NOTIFICAÇÃO

As Empresas
BUGRE COMERCIAL EIRELI
C F ANTONELLI EIRELI
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO
F G DE OLIVEIRA LTDA
JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS
KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 42/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir os lote conforme abaixo descritos:

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Ordem de colocação no lote	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
3º	1	1	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	**BOLTZ**	**2.000,00**	**15,40**
3º	1	2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE	**SIPROLIMP**	**1.800,00**	**13,25**

			FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP			
6º	4	1	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO ME/EPP	**SIPROLIMP**	**1.000,00**	**7,68**
6º	4	2	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	**ALPES**	**500,00**	**4,81**
6º	4	3	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP	**TOPLIMP**	**3.º000,00**	**15,80**
3º	28	1	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	**SIPROLIMP**	**600,00**	**6,90**
3º	28	2	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES	**LIMPO MAIS**	**800,00**	**4,37**

			COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. EXCLUSIVO ME/EPP.			

C F ANTONELLI EIRELI

Ordem de colocação no lote	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
6º	1	1	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	**SUPER LAR**	**2.000,00**	**10,50**
6º	1	2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP	**SUPER LAR**	**1.800,00**	**6,01**
4º	4	1	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM	**SUPER**	**1.000,00**	**7,68**

			ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO ME/EPP	**LAR**		
4º	4	2	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	**GIRASOL**	**500,00**	**4,81**
4º	4	3	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP	**KLIP**	**3.000,00**	**15,80**

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO

Ordem de colocação no lote	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
8º	1	1	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS	**ALPES**	**2.000,00**	**15,40**

			DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP			
8º	1	2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP	**ALPES**	**1.800,00**	**7,95**

F G DE OLIVEIRA LTDA

Ordem de colocação no lote	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1º	1	1	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	**BOLTZ**	**2.000,00**	**6,13**
1º	1	2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR	**SIPROLIMP**	**1.800,00**	**3,50**

			ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP			
1º	4	1	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO ME/EPP	**SIPROLIMP**	**1.000,00**	**6,80**
1º	4	2	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	**ALPES**	**500,00**	**4,00**
1º	4	3	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP	**TOPLIMP**	**3.000,00**	**15,00**
1º	28	1	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	**SIPROLIMP**	**600,00**	**2,50**
1º	28	2	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO	**LIMPO MAIS**	**800,00**	**2,70**

			DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. EXCLUSIVO ME/EPP.			

JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

Ordem de colocação no lote	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
3º	1	1	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	**JB PLUS**	**2.000,00**	**9,98**
3º	1	2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP	**JB PLUS**	**1.800,00**	**4,12**

K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS

Ordem de coloca	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço

ção no lote						
7º	1	1	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	FOUR LINE	2.000,00	12,90
7º	1	2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP	**URCA**	**1.800,00**	**5,90**

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ordem de colocação no lote	Lote	Item	Produto/Serviço	**Marca**	**Quantidade**	**Preço**
10º	1	1	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE	**DA CASA**	**2.000,00**	**15,40**

			CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP			
10º	1	2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP	**AUDAX**	**1.800,00**	**13,25**
5º	4	1	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO ME/EPP	**LAR/KLIP**	**1.000,00**	**7,68**
5º	4	2	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	**GIRANDO SOL**	**500,00**	**4,81**
5º	4	3	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP	**BLUE**	**3.000,00**	**15,80**

2º	28	1	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	**HIPERP LUS**	**600,00**	**5,86**
2º	28	2	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. EXCLUSIVO ME/EPP.	**HIPERP LUS**	**800,00**	**4,36**

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Odem de colocação no lote	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
4º	1	1	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	**BOLTTI**	**2.000,00**	**10,18**
4º	1	2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO	**BOLTTI**	**1.800,00**	**5,86**

			BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP			
2º	4	1	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO ME/EPP	**BOLTTI**	**1.000,00**	**7,19**
2º	4	2	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	**ZAVASKI**	**500,00**	**4,71**
2ª	4	3	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP	**TIXAN**	**3.000,00**	**15,70**

RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Ordem de colocação no lote	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
2º	1	1	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO:	**TRIU**	**2.000,00**	**7,49**

			HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	**M**		
2º	1	2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP	**TRIUM**	**1.800,00**	**3,69**

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Ordem de colocação no lote	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
5º	1	1	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA	**VALE VERDE**	**2.000,00**	**9,98**

			SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP			
5ª	1	2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP	**VALE VERDE**	**1.800,00**	**6,30**
3º	4	1	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO ME/EPP	**YPE**	**1.000,00**	**7,00**
3º	4	2	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	**GIRANDO SOL**	**500,00**	**4,50**
3º	4	3	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP	**OMO**	**3.000,00**	**15,80**

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.
Aguardaremos até segunda feira as 17h30m por ordem de colocação.

002307

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de dezembro de 2022

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
ND: CN=R, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=14520650001118, CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.02 13:07:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema

0112308

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:11
Para:	'compras@bugrecomercial.com.br'; 'antonelli.bari@hotmais.com'; 'cleusachambo@hotmail.com'; 'fgdistribuidora@outlook.com.br'; 'Jab.sc.pr@gmail.com'; 'licitacao@actiongestao.com.br'; 'contatos@actiongestao.com.br'; 'licitacao@kilopel.com.br'; 'contatoccomercio@gmail.com'; 'licitacaorcmcomercio@gmail.com'; 'med.oeste@yahoo.com.br'
Assunto:	CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022-CAPANEMA PR
Anexos:	convocação.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

002309

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:11
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00038.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

cleusachambo@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 002310

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:12
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR (406 KB)

The original message was received at Fri, 2 Dec 2022 13:10:34 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <contatoccomercio@gmail.com>
(reason: 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try)
<licitacaorcmcomercio@gmail.com>
(reason: 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contatos@actiongestao.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <licitacao@actiongestao.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <compras@bugrecomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <Jab.sc.pr@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <antonelli.bari@hotmais.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <licitacao@kilopel.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <med.oeste@yahoo.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao@actiongestao.com.br>... relayed; expect no further notifications <contatos@actiongestao.com.br>... relayed; expect no further notifications <compras@bugrecomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications ... while talking to gmail-smtp-in.l.google.com.:
>>> DATA
<<< 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try <<< 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or <<< 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at <<< 550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser e11-20020a056870d10b00b0010d94ced11fsi6502968oac.17 - gsmtp
550 5.1.1 <licitacaorcmcomercio@gmail.com>... User unknown <<< 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try <<< 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or <<< 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at <<< 550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser e11-20020a056870d10b00b0010d94ced11fsi6502968oac.17 - gsmtp
550 5.1.1 <contatoccomercio@gmail.com>... User unknown <Jab.sc.pr@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <antonelli.bari@hotmais.com>... relayed; expect no further notifications <licitacao@kilopel.com.br>... relayed; expect no further notifications <med.oeste@yahoo.com.br>... relayed; expect no further notifications

002311

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:12
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00044.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

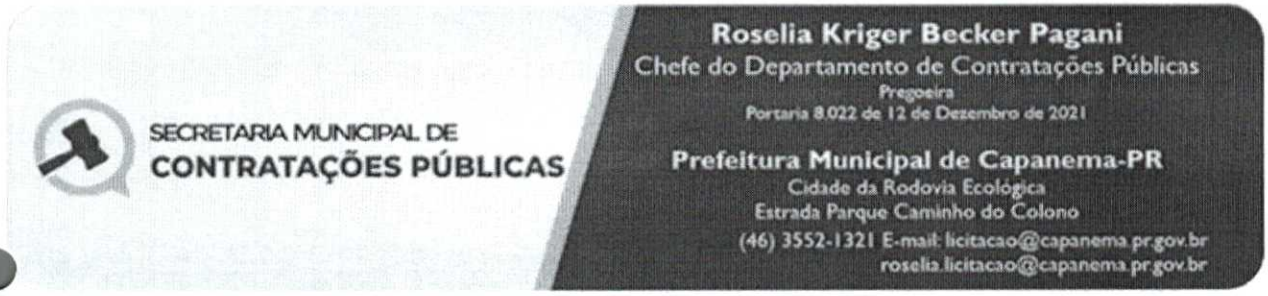
fgdistribuidora@outlook.com.br

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0012312

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:21
Para: 'contatocomercio@gmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 1-4-28 DO PREGÃO 49/2022-CAPANEMA PR
Anexos: convocação.pdf



roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

02313

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:22
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00062.txt

The original message was received at Fri, 2 Dec 2022 13:21:24 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contatocomercio@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contatocomercio@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

02314

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 422022 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1 **Critério de Valor:** R$ 54.650,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.855.864/0001-98 - MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	54.650,0000	18.542,0000	05/07/2022 08:41:52:287	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

36.046.750/0001-41 - F G DE OLIVEIRA LTDA	54.650,0000	18.560,0000	05/07/2022 08:41:51:057	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	44.400,0000	21.622,0000	05/07/2022 08:39:02:963	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

41.507.227/0001-05 - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	54.650,0000	27.376,0000	05/07/2022 08:37:29:563	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	54.560,0000	30.908,0000	05/07/2022 08:38:14:323	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

40.087.572/0001-74 - STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	54.650,0000	30.940,0000	05/07/2022 08:33:13:740	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

26.671.089/0001-01 - C F ANTONELLI EIRELI	54.650,0000	31.818,0000	05/07/2022 08:33:09:647	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

34.711.455/0001-37 - K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	54.650,0000	36.420,0000	05/07/2022 08:33:17:543	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

00.893.381/0001-85 - CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	54.650,0000	45.110,0000	05/07/2022 08:32:37:333	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

02316

35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	54.650,0000	54.650,0000	05/07/2022 08:30:00:510	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

45.471.842/0001-60 - KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	54.650,0000	54.650,0000	05/07/2022 08:30:00:510	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

0112317

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 422022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 4 **Critério de Valor:** R$ 57.485,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.855.864/0001-98 - MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	58.475,0000	53.775,0000	05/07/2022 08:39:50:557	52.785,0000	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

36.046.750/0001-41 - F G DE OLIVEIRA LTDA	57.485,0000	53.800,0000	05/07/2022 08:34:52:203	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	57.150,0000	56.645,0000	05/07/2022 08:38:16:307	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

40.087.572/0001-74 - STAR PRODUTOS DE	57.485,0000	56.650,0000	05/07/2022 08:34:46:950	-		Consultar	SIM

HIGIENE E LIMPEZA LTDA 003313

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

26.671.089/0001-01 - C F ANTONELLI EIRELI	57.485,0000	57.485,0000	05/07/2022 08:30:00:510	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

45.471.842/0001-60 - KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	57.485,0000	57.485,0000	05/07/2022 08:30:00:510	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	57.485,0000	57.485,0000	05/07/2022 08:30:00:510	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

002319

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 422022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 28 **Critério de Valor:** R$ 11.914,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.855.864/0001-98 - MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	11.914,0000	3.656,0000	05/07/2022 09:53:42:537	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

36.046.750/0001-41 - F G DE OLIVEIRA LTDA	11.914,0000	3.660,0000	05/07/2022 09:53:37:943	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

45.471.842/0001-60 - KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	11.914,0000	7.004,0000	05/07/2022 09:46:22:020	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	11.914,0000	7.636,0000	05/07/2022 09:46:06:207	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Fls de Oficio

1-4-28

002321

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Fabio Garcia <fgdistribuidora@outlook.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:40
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

Boa tarde. Em relação aos itens que identificamos em que consta nossa empresa em 1º lugar, concordamos em assumir o fornecimento. É necessário o envio de proposta formal?
No aguardo, desde já agradecemos.
Att.,

Fabio Garcia

45. 3225-3771
45. 99974-3838
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO
CASCAVEL/PR 85810-180

F
DISTRIBU

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:10
Para: compras@bugrecomercial.com.br <compras@bugrecomercial.com.br>; antonelli.bari@hotmais.com <antonelli.bari@hotmais.com>; cleusachambo@hotmail.com <cleusachambo@hotmail.com>; fgdistribuidora@outlook.com.br <fgdistribuidora@outlook.com.br>; Jab.sc.pr@gmail.com <Jab.sc.pr@gmail.com>; licitacao@actiongestao.com.br <licitacao@actiongestao.com.br>; contatos@actiongestao.com.br <contatos@actiongestao.com.br>; licitacao@kilopel.com.br <licitacao@kilopel.com.br>; contatoccomercio@gmail.com <contatoccomercio@gmail.com>; licitacaorcmcomercio@gmail.com <licitacaorcmcomercio@gmail.com>; med.oeste@yahoo.com.br <med.oeste@yahoo.com.br>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Edisson Luiz Schiticoski <med.oeste@yahoo.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:38
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

BOA TARDE

A EMPRESA - STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

TEM INTERESSE EM ASSUMIR OS ITENS

SDS
EDISSON

045-9-9982-1187

Em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:12:02 BRT, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

C F Antonelli 1-4

012323

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

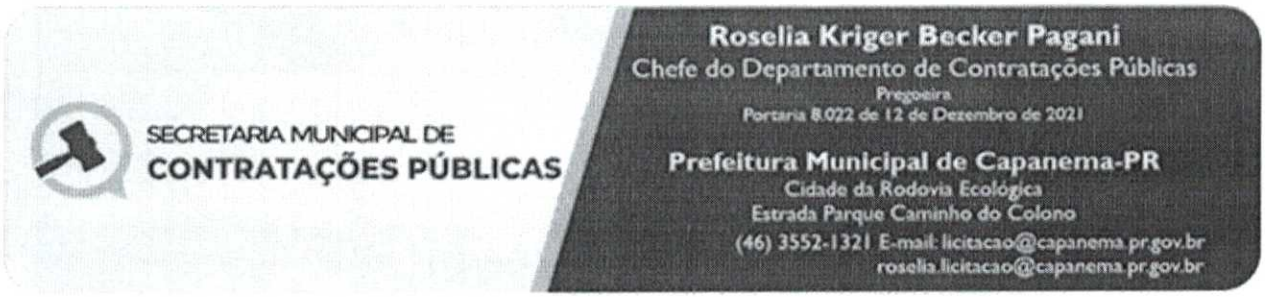
De: C F ANTONELLI <antonelli.bari@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 11:07
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

Bom dia, C F ANTONELLI aceita ficar com os lotes.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO



De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 08:21
Para: antonelli.bari@hotmail.com <antonelli.bari@hotmail.com>
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR



De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:11
Para: 'compras@bugrecomercial.com.br' <compras@bugrecomercial.com.br>; 'antonelli.bari@hotmais.com'

<antonelli.bari@hotmais.com>; 'cleusachambo@hotmail.com' <cleusachambo@hotmail.com>; 'fgdistribuidora@outlook.com.br' <fgdistribuidora@outlook.com.br>; 'Jab.sc.pr@gmail.com' <Jab.sc.pr@gmail.com>; 'licitacao@actiongestao.com.br' <licitacao@actiongestao.com.br>; 'contatos@actiongestao.com.br' <contatos@actiongestao.com.br>; 'licitacao@kilopel.com.br' <licitacao@kilopel.com.br>; 'contatoccomercio@gmail.com' <contatoccomercio@gmail.com>; 'licitacaorcmcomercio@gmail.com' <licitacaorcmcomercio@gmail.com>; 'med.oeste@yahoo.com.br' <med.oeste@yahoo.com.br>

042324

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0D2325

De: ACTION GESTÃO EM SERVIÇOS E LICITAÇÕES <licitacao@actiongestao.com.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 08:16
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: RES: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

Em 05/12/2022 13:05, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Não tem como aceitar somente um item do lote, o lote tem que ser aceito inteiro, não tem outro jeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: ACTION GESTÃO EM SERVIÇOS E LICITAÇÕES <licitacao@actiongestao.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 10:41
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

Em 02/12/2022 13:10, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Bom dia, podemos aceitar somente o item 1 - água sanitária 5L pelo valor informado de R$12,90 a unid. Segue em anexo proposta ajustada.

Atenciosamente,
k. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS

002326

--

ACTION GESTÃO EM SERVIÇOS E LICITAÇÕES

RUA BENJAMIN CONSTANT N° 674, SALA 2 - Centro.

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

CEL. (043) 98828-1516 (WhatsApp)

CEP: 86.300-000

Site: www.actiongestao.com.br

CNPJ: 34.711.455/0001-37

Bom dia, então infelizmente não poderemos aceitar pois os produtos de limpeza subiram demais e ficaria inexequível para nós.

Mas agradeço, atenciosamente.
K. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS

--

ACTION GESTÃO EM SERVIÇOS E LICITAÇÕES
RUA BENJAMIN CONSTANT N° 674, SALA 2 - Centro.
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
CEL. (043) 98828-1516 (WhatsApp)
CEP: 86.300-000

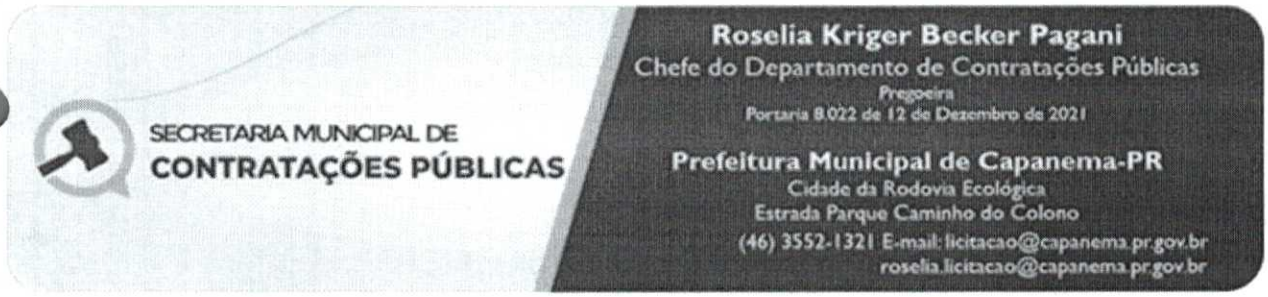
Site: www.actiongestao.com.br
CNPJ: 34.711.455/0001-37

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

002327

De: ACTION GESTÃO EM SERVIÇOS E LICITAÇÕES <licitacao@actiongestao.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 10:41
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR
Anexos: PROPOSTA K DA SILVA 42-2022 AJUSTADA.pdf

Em 02/12/2022 13:10, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:



Bom dia, podemos aceitar somente o item 1 - água sanitária 5L pelo valor informado de R$12,90 a unid. Segue em anexo proposta ajustada.

Atenciosamente,
k. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS

--

ACTION GESTÃO EM SERVIÇOS E LICITAÇÕES
RUA BENJAMIN CONSTANT N° 674, SALA 2 - Centro.
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
CEL. (043) 98828-1516 (WhatsApp)
CEP: 86.300-000

Site: www.actiongestao.com.br
CNPJ: 34.711.455/0001-37

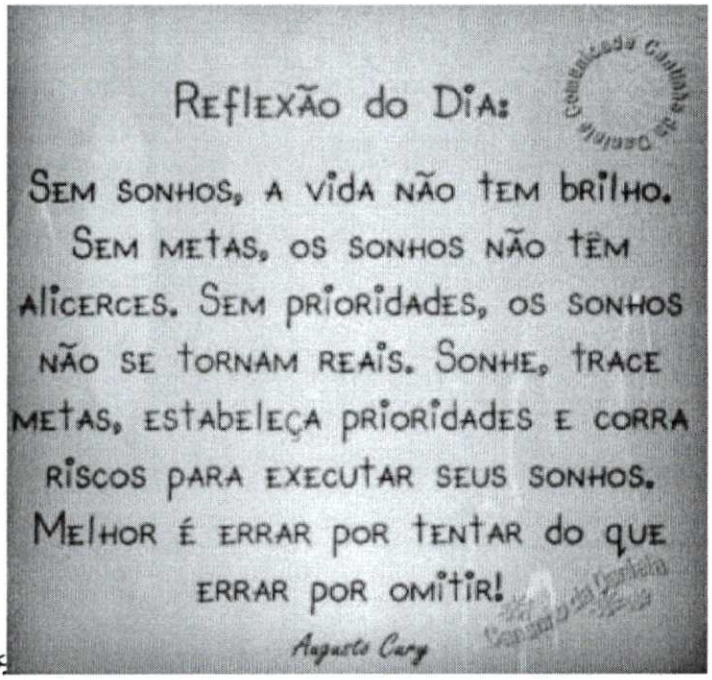
Não

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Livraria e Papelaria Chambo - Cleusa <cleusachambo@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 18:38
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

Olá aceitamos a convocação para assumir os lotes.
Como proceder?

Recebemos seu Email, em breve responderemos.



Atenciosamente Livraria Chambó

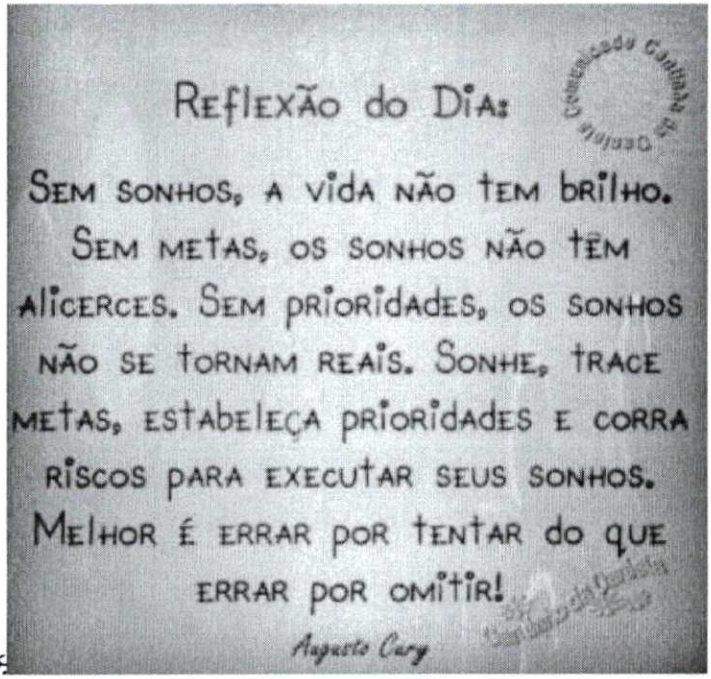
De: Livraria e Papelaria Chambo - Cleusa <cleusachambo@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 10:31
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

Olá gostaria de saber, será aquisição total dos produtos ou será de forma parcelada os pedidos?

Aguardo Retorno. Obrigada

Recebemos seu Email, em breve responderemos.

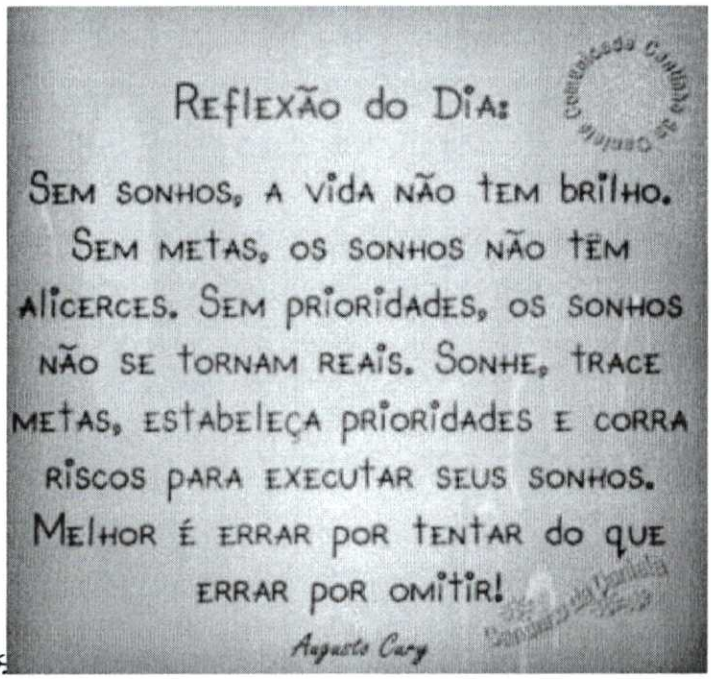
002329



Atenciosamente Livraria Chambó

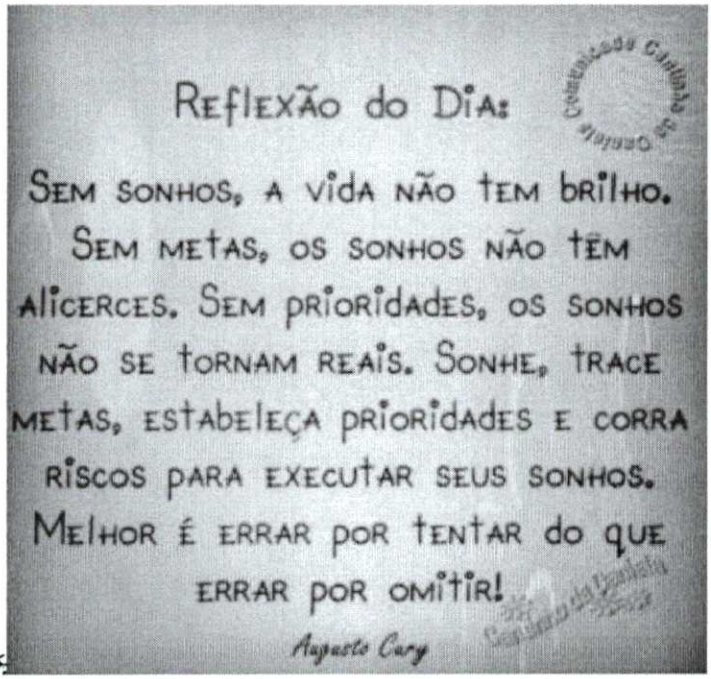
De: Livraria e Papelaria Chambo - Cleusa <cleusachambo@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:24
Para: Sirlei Oliveira <110413sirley@gmail.com>
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

Recebemos seu Email, em breve responderemos.



Atenciosamente Livraria Chambó

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:10
Para: compras@bugrecomercial.com.br <compras@bugrecomercial.com.br>; antonelli.bari@hotmais.com <antonelli.bari@hotmais.com>; cleusachambo@hotmail.com <cleusachambo@hotmail.com>; fgdistribuidora@outlook.com.br <fgdistribuidora@outlook.com.br>; Jab.sc.pr@gmail.com <Jab.sc.pr@gmail.com>;

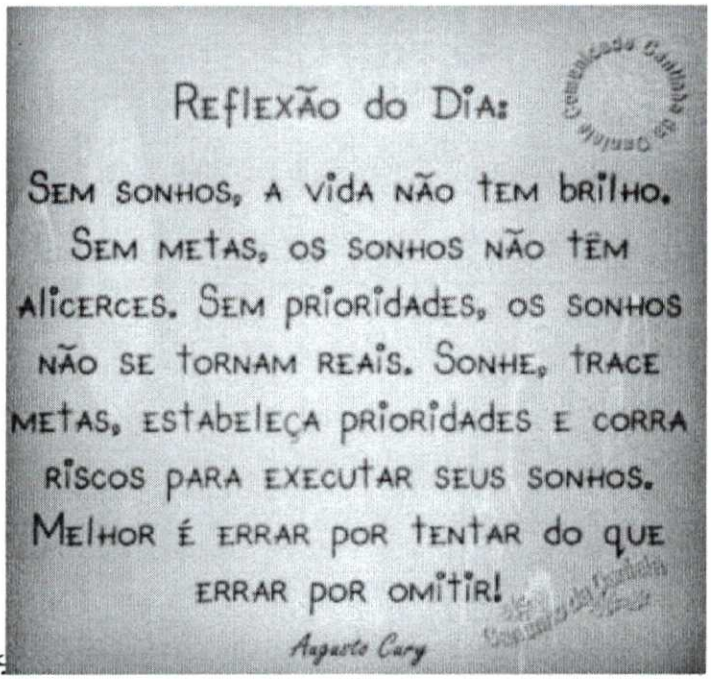


12339

Atenciosamente Livraria Chambó

De: Livraria e Papelaria Chambo - Cleusa <cleusachambo@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:24
Para: Sirlei Oliveira <110413sirley@gmail.com>
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

Recebemos seu Email, em breve responderemos.



Atenciosamente Livraria Chambó

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:10
Para: compras@bugrecomercial.com.br <compras@bugrecomercial.com.br>; antonelli.bari@hotmais.com <antonelli.bari@hotmais.com>; cleusachambo@hotmail.com <cleusachambo@hotmail.com>; fgdistribuidora@outlook.com.br <fgdistribuidora@outlook.com.br>; Jab.sc.pr@gmail.com <Jab.sc.pr@gmail.com>;

licitacao@actiongestao.com.br <licitacao@actiongestao.com.br>; contatos@actiongestao.com.br <contatos@actiongestao.com.br>; licitacao@kilopel.com.br <licitacao@kilopel.com.br>; contatoccomercio@gmail.com <contatoccomercio@gmail.com>; licitacaorcmcomercio@gmail.com <licitacaorcmcomercio@gmail.com>; med.oeste@yahoo.com.br <med.oeste@yahoo.com.br>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS LOTES 01, 04 E 28 DO PREGÃO 42/2022- CAPANEMA PR

0112331

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema
Estado do Paraná

0012332

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
BUGRE COMERCIAL EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 42/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o lote 24 conforme abaixo descritos:

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
24	1	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.		**2.000**	**2,28**
24	2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO		**2.500**	**2,02**

		500ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP.			
24	3	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTE ALCALINO E AGENTE SANITIZANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO 9,0 – 1,0%; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE USADO PARA DESIFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 300ML E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.		**150**	**14,00**
24	4	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃO, NEUTRO), OPACIFICANTE (CÔCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%, VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200CPS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBRIL. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, INFORMANDO QUAL O AGENTE TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA EM MEIO AQUÁTICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15448-1 E COM A DIRETRIZ OCDE 301A-F OU MÉTODO		**4.000**	**1,60**

		SIMILAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONTENDO 500 ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.			

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos até segunda feira as 17h30m por ordem de colocação.

Se vocês aceitarem preciso que me mande uma proposta atualizada de do lote 24 com esse valores da licitação e também a marca dos produtos.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro de 2022

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=16520830000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.06 09:30:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema

002335

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 09:34
Para: 'compras@bugrecomercial.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O LOTE 24 DO PREGÃO 42/2022
Anexos: convocação lote 24.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

002336

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	terça-feira, 6 de dezembro de 2022 09:34
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00016.txt

The original message was received at Tue, 6 Dec 2022 09:33:48 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <compras@bugrecomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <compras@bugrecomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications

Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

Página:1

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 5126 - Ata de registro de preços: 262/2022						**Licitação: Pregão - 50 000042/2022**					**Inicio da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**
Código: 84844 - 1 Nome: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE						**CPF/CNPJ: 17.855.864/0001-98**		**Telefone: (43) 3026-3001**			**20/07/2022**	**19/07/2023**	
Lote: 001													
Item: 001	2.000,00	6,04	12.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,00	2.379,76	1.606,00	9.700,24
Produto: 56685 AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	1.800,00	3,59	6.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	628,25	1.625,00	5.833,75
Produto: 56708 DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E											Unidade de medida: EMB	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 004													
Item: 001	1.000,00	7,15	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	715,00	900,00	6.435,00
Produto: 56691 AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	500,00	4,81	2.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	336,70	430,00	2.068,30
Produto: 56762 SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	3.000,00	14,41	43.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,00	4.250,95	2.705,00	38.979,05
Produto: 56763 SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM											Unidade de medida: EMB	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 024													
Item: 001	2.000,00	2,08	4.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	336,96	1.838,00	3.823,04
Produto: 56686 AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	2.500,00	2,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	5.000,00
Produto: 56707 DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	150,00	14,06	2.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	393,68	122,00	1.715,32
Produto: 56709 DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTE											Unidade de medida: EMB	Tipo controle:	Q

Contrato

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0123371

Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	4.000,00	1,71	6.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,00	1.306,44	3.236,00	5.533,56
Produto: 56711 DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 028													
Item: 001	600,00	2,48	1.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00	327,36	468,00	1.160,64
Produto: 56732 LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	800,00	2,71	2.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	1.138,20	380,00	1.029,80
Produto: 56733 LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	**18.350,00**		**93.092,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.540,00**	**11.813,30**	**15.810,00**	**81.278,70**
Total geral	**18.350,00**		**93.092,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.540,00**	**11.813,30**	**15.810,00**	**81.278,70**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5126

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

OFS 2338

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.046.750/0001-41**	DUNS®:	**926035695**
Razão Social:	**F G DE OLIVEIRA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/02/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/03/2023**
FGTS	Validade:	**11/12/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/03/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**15/12/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

012340

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, *brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil n° 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR*

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, ***F G DE OLIVEIRA LTDA****, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41*

Resolvem alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA *– O objeto social passa para* ***Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármores e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.***

CLÁUSULA SEGUNDA *– em vista da alteração consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, *brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil n° 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR*

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, ***F G DE OLIVEIRA LTDA****, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41*

CLÁUSULA PRIMEIRA *– A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social* ***F G DE OLIVEIRA LTDA****, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR.*

Parágrafo Único *- A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.*

052341

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA *- O capital social devidamente integralizado é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:*

Nome do sócio	***Quotas***	***Valor***
Fabio Garcia de Oliveira	*50.000*	*R$ 50.000,00*
Total	***50.000***	***R$ 50.000,00***

CLÁUSULA TERCEIRA *– As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

Parágrafo Único *– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA QUARTA *- O objeto social é o* ***Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármores e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.***

CLAUSULA QUINTA *– A sociedade iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.*

CLÁUSULA SEXTA *- A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio* ***FABIO GARCIA DE OLIVEIRA,*** *com os poderes e atribuições de administrador.*

Parágrafo Primeiro *– Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os administradores devem assinar em conjunto.*

Parágrafo Segundo *– É facultado aos administradores, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.*

CLÁUSULA SÉTIMA *– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.*

CLÁUSULA OITAVA *- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

CLÁUSULA NONA *– O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

002342

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA *- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único *- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA *- O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA *– O sócio singular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de* ***Empresa de Pequeno Porte****, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Alterações*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA *- Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 16 de setembro de 2020.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

002343

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F G DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06279754960	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 10:59 SOB Nº 20205484786.
PROTOCOLO: 205484786 DE 21/09/2020 11:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004486730. NIRE: 41209249998.
F G DE OLIVEIRA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0002344

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.046.750/0001-41 **MATRIZ**		**17/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
F G DE OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DO RIO BRANCO	**2936**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.810-180	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 9974-3838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **13:46:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

002345

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F G DE OLIVEIRA LTDA **Natureza Juridica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2211270067
NIRE (Sede) 41209249998	**CNPJ** 36.046.750/0001-41	**Data de Ato Constitutivo** 17/01/2020	**Início de Atividade** 17/01/2020

Endereço Completo
Rua Visconde do Rio Branco, Nº 2936, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-180

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ADMINISTRACAO DE OBRAS E AS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 0,00 (zero reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	062.797.549-60	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	062.797.549-60	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 23/09/2020	**Número** 20205484786	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2022, às 15:23:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GCLBOTVA**.

PRC2211270067

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

OD2346

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de junho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000013834

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - LOTE

012347

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À pregoeira e equipe de apoio
Município de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Pelo presente instrumento, a empresa F.G.de Oliveira Ltda., inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, centro, CEP 85810-180, cidade de Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 24 de junho de 2022.
Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Proprietário

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2022.06.10 09:53:26 -03'00'

36.046.750/0001-41
F. G. DE OLIVEIRA LTDA.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCAVEL – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - LOTE

002348

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Município de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa F.G.de Oliveira Ltda., inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, centro, CEP 85810-180, cidade de Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

002349

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) O responsável legal da empresa é o Sr. FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, Portador do RG sob nº 8.504.681-0 e CPF nº 062.797.549-60, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) Em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
1 - E-mail: fgdistribuidora@outlook.com.br
2 – Telefone / Whats App: (45) 99974-3838

c) Caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) Nomeamos e constituímos o senhor FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF sob n.º 062.797.549-60, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 24 de junho de 2022.

Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Proprietário

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2022.06.10 09:53:02 -03'00'

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

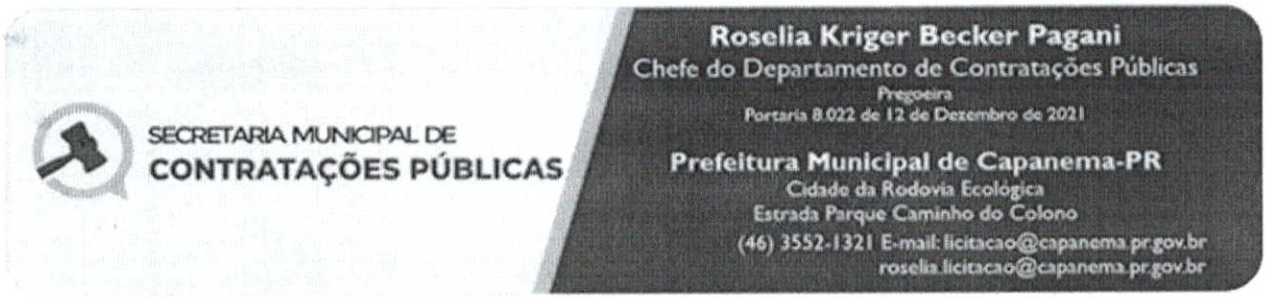
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCAVEL – PARANÁ

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 002350

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 13:11
Para: 'fgdistribuidora@outlook.com.br'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 530- F G DE OLIVEIRA.pdf

BOA TARDE
ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA PARA ASSINATURA,
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.
SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000



roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

002351

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	terça-feira, 6 de dezembro de 2022 13:11
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00021.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

fgdistribuidora@outlook.com.br

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0012352

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 13:24
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO 49/2022- ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR
Anexos: 1° ADITIVO A ATA 262 -RESCISÃO.pdf; ATA 530- F G DE OLIVEIRA.pdf



roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 052353

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 13:25
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00046.txt

The original message was received at Tue, 6 Dec 2022 13:24:23 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0012354

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 13:24
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO 49/2022

BOA TARDE
O LOTE 24 AINDA ESTAMOS EM NEGOCIAÇÃO, ASSIM QUE ESTIVER OK ENVIO PARA VOCÊS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

002355

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 13:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00038.txt

The original message was received at Tue, 6 Dec 2022 13:23:36 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

BUGRE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 35.088.051/0001-00
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248 - comprasbugre@gmail.com
OPÇÃO PELO REGIME DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA: **(X) SIM**

042356

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 042/2022

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 042/2022**, conforme abaixo discriminado:

LOTE 24

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UND*	*MARCA*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
1	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000	UND	BARBAREX	R$ 2,28	R$ 4.560,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.500	UND	SIPROLIMP	R$ 2,02	R$ 5.050,00
3	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTE ALCALINO E AGENTE SANITIZANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO 9,0 – 1,0%; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE USADO PARA DESIFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 300ML E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	150	UND	AQUAPURA	R$ 14,00	R$ 2.100,00

062357

4	DETERGENTE DE ASPECTO LIQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃO, NEUTRO), OPACIFICANTE (CÔCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%, VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200CPS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBRIL. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, INFORMANDO QUAL O AGENTE TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA	4.000	UND	BIO-KRISS	R$	1,60	R$	6.400,00
					Valor total LOTE 24 R$:	**R$**	**18.110,00**

Valor Total por extenso: ***"Dezoito mil, cento e dez reais".***

A Proponente **DECLARA** que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação. Que os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias,** conforme edital.

Prazo de entrega: **conforme edital.**

Dados bancários: **Banco do BRASIL, Agência: 0599-1 / Conta Corrente: 55397-2**

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Nomeia e constituí o Sr. Moises Luiz Boff, portador do CPF/MF sob n.º 017.039.059-46, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, e-mail: compras@bugrecomercial.com.br / Telefone: (49) 3622-1248.

São Miguel do Oeste, 06 de dezembro de 2022.

BUGRE COMERCIAL EIRELI:35088051000100
Assinado de forma digital por BUGRE COMERCIAL EIRELI:35088051000100
Dados: 2022.12.06 15:18:06 -03'00'

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF nº 477.163.209-04.
RG:1416040 SSP/SC

85.088.051/0001-00
I. E. 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
compras@bugrecomercial.com.br
RUA MARECHAL FLORIANO, 1130
B. ESTRELA - CEP 89.900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.088.051/0001-00**	DUNS®:	**896410302**
Razão Social:	**BUGRE COMERCIAL EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/02/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**25/04/2023**
FGTS		Validade:	**19/12/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/12/2022**
Receita Municipal	Validade:	**27/11/2022** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Data: 07/12/2022 15h46min

Número	Validade
19023	05/02/2023

002359

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35088051000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 60408 - BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWSOHL7J1SOGLGV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.saomiguel.sc.gov.br/

São Miguel do Oeste (SC), 07 de Dezembro de 2022

minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 256/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 - CEP: 89900000 - BAIRRO: ESTRELA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, neste ato por seu representante legal, MOISES LUIZ BOFF, CPF:017.039.059-46 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 42/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 42/2022, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Decisão administrativa, fica acrescida a esta Ata de Registro de Preços o Lote 24 conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	1	56686	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO	BAR BAR EX	UN	2.000	2,28	4.560,00

			ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
24	2	56707	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	SIPROLIMP	UM	2.500	2,02	5.050,00
24	3	56709	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTE ALCALINO E AGENTE SANITIZANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO 9,0 – 1,0%; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE USADO PARA DESIFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 300ML E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	AQUAPURA	UN	150	14,00	2.100,00
24	4	56711	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E	BIO-KRISS	UN	4.000	1,60	6.400,00

			UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃO, NEUTRO), OPACIFICANTE (CÔCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%, VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200CPS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBRIL. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, INFORMANDO QUAL O AGENTE TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA EM MEIO AQUÁTICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15448-1 E COM A DIRETRIZ OCDE 301A-F OU MÉTODO SIMILAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONTENDO 500 ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.					

Valor Total do Aditivo: R$ 18.110,00 (Dezoito mil, cento e dez reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de dezembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
BUGRE COMERCIAL EIRELLI
Contratada

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

052364

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 16:47
Para: 'Bugre'
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 256.pdf

BOA TARDE
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

012365

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 16:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00023.txt

The original message was received at Wed, 7 Dec 2022 16:46:56 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comprasbugre@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comprasbugre@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 16:48
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO 42/2022 LOTE 24
Anexos: 1° ADITIVO A ATA 256.pdf

BOA TARDE
A PARTIR DE HOJE O LOTE 24 DO PREGÃO 42 SERÁ ENTREGUE PELA EMPRESA BUGRE
PARA VOSSO CONHECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 | E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 16:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00029.txt

The original message was received at Wed, 7 Dec 2022 16:47:49 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

OD 2367 - A

Pregão Eletrônico n° 91/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 26/10/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 91/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, fica acrescido o item 142 a Ata de Registro de Preços 407/2022 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
142	55133	ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882)	CIMED	COM	50.000	0,63	31.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo: R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de dezembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DINAMARA GASPARELLO CAVALI
Representante Legal
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°531/2022

Pregão Eletrônico N° 091/2022
Data da Assinatura: 09/12/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 3.120,00 (Três Mil, Cento e Vinte Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 8.297, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 116/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 116/2022, objeto AQUISIÇÃO DE TOLDOS DE PROTEÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS	1	1	CHAPA DE POLICARBONATO PARA SER FIXADA NA ESTRUTURA JÁ EXISTENTE NA FRENTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TENDO COMO DIMENSÕES 240CM DE LARGURA POR 890CM DE COMPRIMENTO, NA COR FUMÊ. PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	PARANÁ LONAS	1,00	4.341,09
MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS	1	2	TOLDO DE PROTEÇÃO COM ESTRUTURA DE FERRO DE 30X50CH 2,00MM E TUBO 20X40CH 2,00MM. COM COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM COM DIMENSÕES DE 12,54 MTS DE COMPRIMENTO POR 1,40 MTS DE LARGURA. A ESTRUTURA QUE MANTERÁ ESSA COBERTURA TERÁ AS SEGUINTES DIMENSÕES, 12,25MTS COM 6 DIVISÕES EM TUBO 30X50. PARA O CORREDOR LATERAL DO PAÇO MUNICIPAL.	LONA NIGHT DAY	1,00	3.953,49
MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS	1	3	TOLDO RETRÁTIL DE CATRACA EM LONA ALPARGATA, COM CANO DE FERRO DE 2,5" NA PARTE SUPERIOR E CANO DE FERRO DE 1" NA PARTE INFERIOR, COM CATRACA DE ALUMÍNIO, INCLUINDO CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO, MATERIAL E ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE. DIMENSÃO APROXIMADA DE 1100 X293CM (CXA). PARA O CMEI CANTINHO DOURADO	LONA NIGHT DAY	1,00	2.906,98
MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS	1	4	TOLDO RETRÁTIL DE CATRACA EM LONA ALPARGATA, COM CANO DE FERRO DE 2,5" NA PARTE SUPERIOR E CANO DE FERRO DE 1" NA PARTE INFERIOR, COM CATRACA DE ALUMÍNIO, INCLUINDO CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO, MATERIAL E ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE. DIMENSÃO APROXIMADA DE 360 X228CM (CXA). PARA O CMEI CANTINHO DOURADO	LONA NIGHT DAY	1,00	1.046,51
MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS	1	5	TOLDO RETRÁTIL DE CATRACA EM LONA ALPARGATA, COM CANO DE FERRO DE 2,5" NA PARTE SUPERIOR E CANO DE FERRO DE 1" NA PARTE INFERIOR, COM CATRACA DE ALUMÍNIO, INCLUINDO CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO, MATERIAL E ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE. DIMENSÃO APROXIMADA DE 635 X292CM (CXA). PARA O CMEI CANTINHO DOURADO.	LONA NIGHT DAY	1,00	1.434,11
MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS	1	6	TOLDO RETRÁTIL DE CATRACA EM LONA ALPARGATA, COM CANO DE FERRO DE 2,5" NA PARTE SUPERIOR E CANO DE FERRO DE 1" NA PARTE INFERIOR, COM CATRACA DE ALUMÍNIO, INCLUINDO CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO, MATERIAL E ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE. MEDIDA APROXIMADA DE 295CM X472CM (AXC). PARA A ESCOLA TANCREDO NEVES.	LONA NIGHT DAY	1,00	1.317,83

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 116/2022, é de R$ 15.000,01 (Quinze Mil Reais e Um Centavo).

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono nove dias de dezembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 532/2022

Pregão Presencial N° 116/2022
Data da Assinatura: 09/12/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS.
Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FABRICAÇAO E INSTALAÇAÕ DE TOLDOS DE PROTEÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Valor total: R$15.000,01 (Quinze Mil Reais e Um Centavo).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATO DECLARATÓRIO 01/2022

012368

Com Relação ao Processo Administrativo nº 03/2022, movido desfavor da empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, ferente a Ata de Registro de Preços Nº262/2022 do Pregão Eletrônico nº 42/2022, Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, declaro a empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA suspensa temporariamente de participar em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 7.160, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova Projeto de Loteamento e autoriza subdivisão de imóvel de propriedade de LOTEAMENTO ATLÂNTICO SÃO JOSÉ OPERÁRIO LTDA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolo n° 3132/2022, datado de 22/11/2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a subdivisão das Chácaras n° 107, 108 e 109-A, do Setor N.E., com área total de 88.163,60 m², (OITENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E TRES METROS E SESSENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), cadastrados no Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob a matrícula imobiliária n° 32.560, do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR, de propriedade de LOTEAMENTO ATLANTICO SÃO JOSÉ OPERÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 22.090.480/0001-61, denominando de LOTEAMENTO ATLANTICO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, conforme Projeto Aprovado pelo Setor de Engenharia Municipal e requerimento protocolado sob n° 3132/2022 na data de 22/11/2022.

Parágrafo único: A área de sobra à subdivisão fica estabelecida em de 22.966,32 m², que deverá permanecer às Chácaras 107-108-109, mantendo-as como área remanescente conforme projeto do loteamento.

Art. 2° - A área de 65.197,28 m², (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE METROS E VINTE E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS) destina-se a formação das seguintes quadras e lotes:

I- Quadra n° 130 (S.E.) com os seguintes lotes:
Lote n° 01, com área de 294,00 m²; Lote n° 02, com área de 286,00 m²; Lote n° 03, com área de 280,00 m²; Lote n° 04, com área de 240,00 m²; Lote n° 05, com área de 280,00 m²; Lote n° 06, com área de 240,00 m²; Lote n° 07, com área de 293,99 m².

II- Quadra n° 131 (S.E.) com os seguintes lotes:
Lote n° 01, com área de 320,00 m²; Lote n° 02, com área de 276,00 m²; Lote n° 03, com área de 276,00 m²; Lote n° 04, com área de 276,00 m²; Lote n° 05, com área de 276,00 m²; Lote n° 06, com área de 276,00 m²; Lote n° 07, com área de 320,00 m²; Lote n° 08, com área de 280,00 m²; Lote n° 09, com área de 320,00 m²; Lote n° 10, com área de 276,00 m²; Lote n° 11, com área de 276,00 m²; Lote n° 12, com área de 276,00 m²; Lote n° 13, com área de 276,00 m²; Lote n° 14, com área de 276,00 m²; Lote n° 15, com área de 320,00 m²; Lote n° 16, com área de 280,00 m²;.

III- Quadra n° 132 (S.E.), com os seguintes lotes:
Lote n° 01, com área de 320,00 m²; Lote n° 02, com área de 276,00 m²; Lote n° 03, com área de 276,00 m²; Lote n° 04, com área de 276,00 m²; Lote n° 05, com área de 276,00 m²; Lote n° 06, com área de 276,00 m²; Lote n° 07, com área de 320,00 m²; Lote n° 08, com área de 280,00 m²; Lote n° 09, com área de 320,00 m²; Lote n° 10, com área de 276,00 m²; Lote n° 11, com área de 276,00 m²; Lote n° 12, com área de 276,00 m²; Lote n° 13, com área de 276,00 m²; Lote n° 14, com área de 276,00 m²; Lote n° 15, com área de 320,00 m²; Lote n° 16, com área de 280,00 m².

IV- Quadra n° 133 (S.E.), com os seguintes lotes:
Lote n° 01, com área de 233,27 m²; Lote n° 02, com área de 241,50 m²; Lote n° 03, com área de 241,50 m²; Lote n° 04, com área de 262,50 m²; Lote n° 05, com área de 258,00 m²; Lote n° 06, com área de 279,50 m²; Lote n° 07, com área de 275,00 m²; Lote n° 08, com área de 312,50 m².

V- Quadra n° 134 (S.E.), com os seguintes lotes:
Lote n° 01, com área de 320,00 m²; Lote n° 02, com área de 276,00 m²; Lote n° 03, com área de 276,00 m²; Lote n° 04, com área de 276,00 m²; Lote n° 05, com área de 276,00 m²; Lote n° 06, com área de 276,00 m²; Lote n° 07, com área de 320,00 m²; Lote n° 08, com área de 280,00 m²; Lote n° 09, com área de 320,00 m²; Lote n° 10, com área de 276,00 m²; Lote n° 11, com área de 276,00 m²; Lote n° 12, com área de 276,00 m²; Lote n° 13, com área de 276,00 m²; Lote n° 14, com área de 276,00 m²; Lote n° 15, com área de 320,00 m²; Lote n° 16, com área de 280,00 m²;.

VI- Quadra nº 135 (S.E.) com os seguintes lotes:
Lote nº 01, com área de 320,00 m²; Lote nº 02, com área de 276,00 m²; Lote nº 03, com área de 276,00 m²; Lote nº 04 com área de 276,00 m²; Lote nº 05 com área de 276,00 m²; Lote nº 06, com área de 276,00 m²; Lote nº 07, com área de 320,00 m²; Lote nº 08, com área de 280,00 m²; Lote 09, com área de 320,00 m²; Lote nº 10 com área de 276,00 m²; Lote nº 11, com área de 276,00 m²; Lote nº 12, com área de 276,00,00 m²; Lote nº 13, com área de 276,00 m²; Lote 14, com área de 276,00 m²; Lote nº 15 com área de 320,00 m²; Lote nº 16, com área de 280,00 m².

VII- Quadra n° 121 (N.E.), com os seguintes lotes:
Lote n° 01, com área de 302,87 m²; Lote n° 02, com área de 312,50 m²; Lote n° 3, com área de 312,50 m²; Lote n° 04, com área de 312,50 m²; Lote n° 05, com área de 300,00 m².

VIII- Quadra n° 122 (N.E.), com os seguintes lotes:
Lote n° 01, com área de 245,00 m²; Lote n° 02, com área de 291,00 m²; Lote n° 03, com área de 291,00 m²; Lote n° 04, com área de 291,00 m²; Lote n° 05, com área de 291,00 m²; Lote n° 06, com área de 291,00 m²; Lote n° 07, com área de 245,00 m²; Lote n° 08, com área de 240,00 m²; Lote n° 09, com área de 240,00 m²; Lote n° 10, com área de 245,00 m²; Lote n° 11, com área de 291,00 m²; Lote n° 12, com área de 291,00 m²; Lote n° 13, com área de 291,00 m²; Lote n° 14, com área de 291,00 m²;

0052370

Assunto: Assinatura digital da Ata de Registro de Preços 259/2022
De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Data: 16/01/2023 15:45
Para: documentacao@frclicitacoes.com.br

0052368

Boa tarde;

Segue em anexo a ARP 259/2022 referente ao Pregão Eletrônico 42/2022.

Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar para esse e-mail.

Obrigado!

Atenciosamente, setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema

Qualquer dúvida entrar em contato (46) 3552-1321.

Anexos:

ATA 259 - FABRICIO.pdf 358KB

Assunto: Return receipt
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 16/01/2023 15:46
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

0002371

The original message was received at Mon, 16 Jan 2023 15:45:16 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

0002369

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<documentacao@frclicitacoes.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<documentacao@frclicitacoes.com.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <91614bc1-089c-c86a-6e77-a8a79ae76eed@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Mon, 16 Jan 2023 15:45:16 -0300

Final-Recipient: RFC822; documentacao@frclicitacoes.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; frclicitacoes.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted
Last-Attempt-Date: Mon, 16 Jan 2023 15:46:05 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]
(may be forged))
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 30GIjFM7020282
        for <documentacao@frclicitacoes.com.br>; Mon, 16 Jan 2023 15:45:16 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="------------XbO8rqpJdRKSUrk5mjEVMklJ"
Message-ID: <91614bc1-089c-c86a-6e77-a8a79ae76eed@capanema.pr.gov.br>
Date: Mon, 16 Jan 2023 15:45:15 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
 Thunderbird/102.6.1
Content-Language: pt-BR
To: documentacao@frclicitacoes.com.br
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: =?UTF-8?Q?Assinatura_digital_da_Ata_de_Registro_de_Pre=c3=a7os_259/?=
 =?UTF-8?Q?2022?=

Assunto: Assinatura digital da Ata de Registro de Preços 266/2022
De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Data: 17/01/2023 09:40
Para: licitacao@kilopel.com.br

~~2372~~

2370

Boa dia;

Segue em anexo a ARP 266/2022 referente ao Pregão Eletrônico 42/2022.

Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar para esse e-mail.

Obrigado!

Atenciosamente, setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone (46) 3552-1321.

Anexos:

ATA 266 - KILOPEL.pdf 362KB

Assunto: Return receipt
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 17/01/2023 09:40
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

~~2373~~

2371

The original message was received at Tue, 17 Jan 2023 09:40:08 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<licitacao@kilopel.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<licitacao@kilopel.com.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <fd63340c-5b94-9a73-c3a5-b97558458ee1@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Tue, 17 Jan 2023 09:40:08 -0300

Final-Recipient: RFC822; licitacao@kilopel.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; mail.kilopel.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted
Last-Attempt-Date: Tue, 17 Jan 2023 09:40:27 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]
(may be forged))
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 30HCe8NT032046
        for <licitacao@kilopel.com.br>; Tue, 17 Jan 2023 09:40:08 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="------------d6HMoKZ75JZ79IVazSZB006x"
Message-ID: <fd63340c-5b94-9a73-c3a5-b97558458ee1@capanema.pr.gov.br>
Date: Tue, 17 Jan 2023 09:40:09 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
 Thunderbird/102.6.1
Content-Language: pt-BR
To: licitacao@kilopel.com.br
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: =?UTF-8?Q?Assinatura_digital_da_Ata_de_Registro_de_Pre=c3=a7os_266/?=
 =?UTF-8?Q?2022?=

Assunto: Assinatura digital do 1° Aditivo a ARP 256/2022
De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Data: 17/01/2023 10:00
Para: compras@bugrecomercial.com.br

~~0237~~

~~0~~2372

Boa dia;

Segue em anexo o 1° Aditivo a ARP 256/2022 referente ao Pregão Eletrônico 42/2022.

Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar para esse e-mail.

Obrigado!

Atenciosamente, setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone (46) 3552-1321.

Anexos:

1° ADITIVO A ATA 256.pdf 231KB

Assunto: Return receipt
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 17/01/2023 10:01
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

0012375

The original message was received at Tue, 17 Jan 2023 10:00:43 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

0012373

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<compras@bugrecomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<compras@bugrecomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <c26f54dd-5624-3ebf-ea09-2dc812bbb0e9@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Tue, 17 Jan 2023 10:00:43 -0300

Final-Recipient: RFC822; compras@bugrecomercial.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; mail.bugrecomercial.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted
Last-Attempt-Date: Tue, 17 Jan 2023 10:01:00 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]
(may be forged))
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 30HD0hqZ003710
        for <compras@bugrecomercial.com.br>; Tue, 17 Jan 2023 10:00:43 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="------------WkCapogJp3tOJ3Nv5zpW0hf7"
Message-ID: <c26f54dd-5624-3ebf-ea09-2dc812bbb0e9@capanema.pr.gov.br>
Date: Tue, 17 Jan 2023 10:00:44 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
 Thunderbird/102.6.1
Content-Language: pt-BR
To: compras@bugrecomercial.com.br
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: =?UTF-8?Q?Assinatura_digital_do_1=c2=b0_Aditivo_a_ARP_256/2022?=

~~002387~~

002374

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº266/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Aos vinte e um dias de julho de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 42/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, sediada na R JOAQUIM NABUCO, 184 - CEP: 83321120 - BAIRRO: VARGEM GRANDE, na cidade de Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 45.471.842/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, portador do RG nº e do CPF nº 787.254.709-06, residente no endereço: RUA FELÍCIO GODOY BUENO, 14 - CEP: 83314305 - BAIRRO: PLANTA PONTONI FILHO, na cidade de Piraquara/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 034 - Lote 034	1	56748	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM	PALOMA	FARDO	300,00	45,00	13.500,00

			PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
LOTE: 034 - Lote 034	2	56749	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). PICOTADO. ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	QUALITE	FARDO	750,00	62,00	46.500,00
TOTAL								60.000,00

Valor Total da Contratação R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 20/07/2022 e encerramento em 19/07/2023.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto desta contração, por meio do fiscal de contratação;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1770	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2256	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3730	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3900	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3980	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4640	11.003.08.243.0802.6372	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5160	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA **NONA** - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;

f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;

h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;

b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

012382

012395

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação,** as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

a) jurídica;

b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o 19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA **VIGÉSIMA PRIMEIRA** - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as

disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 42/2022,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)LEONOR AUGUSTO RODRIGUES**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e um dias de julho de 2022

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES:78725470906

Assinado de forma digital por LEONOR AUGUSTO RODRIGUES:78725470906
Dados: 2023.01.17 10:05:19 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
Representante Legal
KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Detentora da Ata

0152386

0052399

Assunto: Via assinada ARP
De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Data: 18/01/2023 09:52
Para: dglicitacoes1@gmail.com

Bom dia;

Segue em anexo via assinada por ambas as partes!

--

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft
Estagiária
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ata dg.pdf 3,1MB

Assunto: Return receipt
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 18/01/2023 09:53
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

042-107
2387

```
The original message was received at Wed, 18 Jan 2023 09:52:56 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

   ----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<dglicitacoes1@gmail.com>  (relayed to non-DSN-aware mailer)

   ----- Transcript of session follows -----
<dglicitacoes1@gmail.com>... relayed; expect no further notifications
```

```
Original-Envelope-Id: <04d9a743-dce4-db5d-ff47-e8ba5eb13f69@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Wed, 18 Jan 2023 09:52:56 -0300

Final-Recipient: RFC822; dglicitacoes1@gmail.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK j12-20020a056808034c00b00369a721731asi3406612oie.144
- gsmtp
Last-Attempt-Date: Wed, 18 Jan 2023 09:53:21 -0300
```

```
Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]
(may be forged))
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 30ICquuD011941
        for <dglicitacoes1@gmail.com>; Wed, 18 Jan 2023 09:52:56 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="------------6M6JvEuXuR3IyAlvX0ecFyS0"
Message-ID: <04d9a743-dce4-db5d-ff47-e8ba5eb13f69@capanema.pr.gov.br>
Date: Wed, 18 Jan 2023 09:52:58 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
 Thunderbird/102.6.1
Content-Language: pt-BR
To: dglicitacoes1@gmail.com
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: Via assinada ARP
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
```

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 256/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 - CEP: 89900000 - BAIRRO: ESTRELA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, neste ato por seu representante legal, MOISES LUIZ BOFF, CPF:017.039.059-46 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 42/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 42/2022, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Decisão administrativa, fica acrescida a esta Ata de Registro de Preços o Lote 24 conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	1	56686	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS	BARBAREX	UN	2.000	2,28	4.560,00

			DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
24	2	56707	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	SIPROLIMP	UM	2.500	2,02	5.050,00
24	3	56709	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTE ALCALINO E AGENTE SANITIZANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO 9,0 – 1,0%; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE USADO PARA DESIFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 300ML E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	AQUAPURA	UN	150	14,00	2.100,00
24	4	56711	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL.	BIO-KRISS	UN	4.000	1,60	6.400,00

012390

~~012243~~

			COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃO, NEUTRO), OPACIFICANTE (CÔCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%, VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200CPS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBRIL. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, INFORMANDO QUAL O AGENTE TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA EM MEIO AQUÁTICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15448-1 E COM A DIRETRIZ OCDE 301A-F OU MÉTODO SIMILAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONTENDO 500 ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.					

Valor Total do Aditivo: R$ 18.110,00 (Dezoito mil, cento e dez reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de dezembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BUGRE COMERCIAL EIRELI:35088051000100
Assinado de forma digital por BUGRE COMERCIAL EIRELI:35088051000100
Dados: 2023.01.23 16:33:59 -03'00'

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
BUGRE COMERCIAL EIRELLI
Contratada

Assunto: Via assinada Adutivo
De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Data: 23/03/2023 07:41
Para: compras@bugrecomercial.com.br

052392

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft
Estagiária
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

aditivo bugre.pdf 885KB

Assunto: Return receipt
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 23/03/2023 07:42
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

~~2.5245~~
0002393

The original message was received at Thu, 23 Mar 2023 07:41:45 -0300
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<compras@bugrecomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<compras@bugrecomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <72302ef8-8651-1710-f957-cc068fbd3ccf@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Thu, 23 Mar 2023 07:41:45 -0300

Final-Recipient: RFC822; compras@bugrecomercial.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; mail.bugrecomercial.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted
Last-Attempt-Date: Thu, 23 Mar 2023 07:42:02 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238]
(may be forged))
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 32NAficn014538
        for <compras@bugrecomercial.com.br>; Thu, 23 Mar 2023 07:41:45 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="------------mHTAKDe00c5EWDF6BaqR6OBJ"
Message-ID: <72302ef8-8651-1710-f957-cc068fbd3ccf@capanema.pr.gov.br>
Date: Thu, 23 Mar 2023 07:41:45 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
 Thunderbird/102.9.0
Content-Language: pt-BR
To: compras@bugrecomercial.com.br
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: Via assinada Adutivo
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

002394

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 13/04/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO SWAB CORONAVIRUS (COVID-19) COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/04/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES PARA O USO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: PSICOPEDAGOGA, PSICÓLOGA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 01/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 05/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

02395

Valor total: R$492.368,37 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2023
PregãoNº 68/2022
Data da Assinatura: 17/04/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNCIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$1.193.012,55 (Um Milhão, Cento e Noventa e Três Mil e Doze Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2023
PregãoNº 68/2022
Data da Assinatura: 17/04/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELCIO MAFIOLETTI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNCIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$1.096.457,64 (Um Milhão, Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNÍCIPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES PARA O USO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: PSICOPEDAGOGA, PSICÓLOGA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 01/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 05/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani

Correios **SIGEP** **AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
Rua Públio Pimentel, 2213
Santa Cruz
85806125 Cascavel-PR

YG882294950BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 265/2022 PE 42/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º 29/07/22 11:13h
2º ___/___/___ ___:___h
3º ___/___/___ ___:___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
02396
CDD - CASCAVEL
02 AGO 2022
PR/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
LSON ROQUE ALVES
Mat. 8.565.157-1

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Edson Simionato
DATA DE ENTREGA 02-08-22
Nº DOC. DE IDENTIDADE 4902862-8

Correios **SIGEP** **AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Servidão Angelo Strada, 404
Barracão 02 Industrial
89990000 São Lourenço do Oeste-SC

YG882294827BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 255/2022 PE 42/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ___/___/___ ___:___h
2º ___/___/___ ___:___h
3º ___/___/___ ___:___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC SÃO LOURENÇO DO OESTE
08 AGO 2022
SC

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Marcelo Winter
Mat. 8.711.887-8
Ag. de Correios/Adj. Distr. Coleta.

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Adilso de Almeida
DATA DE ENTREGA 08/08/
Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **SIGEP** **AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Rua Humberto Nobile, 75
Califórnia
86040110 Londrina-PR

YG882294994BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 262/2022 PE 42/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ___/___/___ ___:___h
2º ___/___/___ ___:___h
3º ___/___/___ ___:___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD LONDRINA LESTE
29 JUL 2022
SE/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Fernando Sergio Muchiut
Mat. 8.565.398-5

ASSINATURA DO RECEBEDOR Ana Paula da M. Silva
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
DATA DE ENTREGA 29/07/22
Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
FABRICIO RACHADEL COSTA 2397
Rua Manoel Porto Filho, 241
FORQUILHINHAS
88106840 São José-SC

YG882294835BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 259/2022 PE 42/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
09 AGO 2022
SC

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Leandro Luiz Lima
Matr. 8.711.611-1
Agente de Correios

ASSINATURA DO RECEBEDOR
× Fabricio Rachadel Costa
DATA DE ENTREGA 09/08/22
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
Rua Idelmar Lauxen, 88
Sala 02 Vila incra
99170000 Sertão-RS

YG882294932BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 261/2022 PE 42/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC SERTÃO
03 AGO 2022
SERTÃO

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Alexandra Damiani
DATA DE ENTREGA 03/08/22
Nº DOC. DE IDENTIDADE 5082497792

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
Rua Maria Salome dos Santos, 9
Nossa Senhora Aparecida
39775000 José Raydan-MG

YG882294946BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 257/2022 PE 42/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC JOSÉ RAYDAN
02 AGO 2022

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR Guilherme Alexandre Moreira
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
DATA DE ENTREGA 02/08/22
Nº DOC. DE IDENTIDADE 17518511

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES
Rua do Comércio, S/N
Centro
89882000 Planalto Alegre-SC

YG882294787BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 267/2022 PE 42/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC PLANALTO ALEGRE
05 AGO 2022
SC

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Robson Soldatelli
Mat. 8.[illegible]-5
Gerente
AC Planalto Alegre SC

ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE ENTREGA 05-08-22
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Rosivane M Parussa
Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
C F ANTONELLI EIRELE
Rua Nhambiquaras, 1469
Santa Cruz
85806050 Cascavel-PR

YG972392031BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 258/2022 PE 42/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD CASCAVEL
16 AGO. 2022
SE/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
JOELMIR MULLER
Mat. 8.564.612-1

ASSINATURA DO RECEBEDOR JESSICA VAILATTI
DATA DE ENTREGA 16/08/22
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
AKIRA COMERCIAL LTDA
Rua Nicolau Maeder, 330
APT 03 Andar 4 Cond MELBOURNE Alto da Glória
80030330 Curitiba-PR

YG970494015BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 254/2022 PE 42/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD BACACHERI
19 AGO. 2022
SE/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Viviane da Rosa Gras
Agente de Correios/Carteiro
Matrícula 8.681.473-6

ASSINATURA DO RECEBEDOR JANETE DOS SANTOS
DATA DE ENTREGA 19 AGO. 2022
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Nº DOC. DE IDENTIDADE 6123627-9

Correios **SIGEP** **AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
SHIGEMOTO E CIA LTDA
Rua Rio de Janeiro, 1675
Monte Castelo
79011210 Campo Grande-MS

2399

YG947898002BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 264/2022 PE 42/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros_____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD ZONA NORTE
17 AGO 2022
CAMPO GRANDE - MS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Luiz Carlos da Silva Sampaio
Matr. 8.293.587-7
Agente de Correio/DR/MS

ASSINATURA DO RECEBEDOR Tiago Shigemoto
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR (TIAGO SHIGGMOTO)
DATA DE ENTREGA 17/08/22
Nº DOC. DE IDENTIDADE 11548739/MS

Correios **SIGEP** **AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Rua Francisco Dallalibera, 1845
Santa Felicidade
82410030 Curitiba-PR

YI025220603BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 260/2022 PE 42/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros_____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD SÃO CRUZ
05 SET. 2022
DR/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Marilise O. Lima Xavier
Agente do Correios
Matrícula 8.554.505-2

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR GABRIELA PINTO
DATA DE ENTREGA 05/09
Nº DOC. DE IDENTIDADE

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
VIAÇÃO E OBRAS	207-2/2022	5596	05/07/2022	04/07/2023	05/07/2022	04/07/2023	123.834,50	3351 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	208-2/2022	5597	05/07/2022	04/07/2023	05/07/2022	04/07/2023	247.474,00	55212 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	209-2/2022	5598	05/07/2022	04/07/2023	05/07/2022	04/07/2023	133.418,80	64814 - ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI -	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	210-2/2022	5599	05/07/2022	04/07/2023	05/07/2022	04/07/2023	14.935,50	48825 - GELSON ASTOR MORE	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	211-2/2022	5600	05/07/2022	04/07/2023	05/07/2022	04/07/2023	112.600,00	2321 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	212-2/2022	5601	05/07/2022	04/07/2023	05/07/2022	04/07/2023	99.960,00	67800 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	274-1/2022	5663	26/07/2022	04/07/2023	26/07/2022	04/07/2023	399.155,30	1749 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	223-2/2022	5612	14/07/2022	13/07/2023	14/07/2022	13/07/2023	63.000,00	67332 - ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN	Pregão	000043
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	224-2/2022	5613	14/07/2022	13/07/2023	14/07/2022	13/07/2023	107.494,08	87970 - BRAGA SERVICOS LTDA	Pregão	000043
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	225-2/2022	5614	14/07/2022	13/07/2023	14/07/2022	13/07/2023	15.163,20	55824 - HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Pregão	000043
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	228-2/2022	5617	14/07/2022	13/07/2023	14/07/2022	13/07/2023	37.152,00	80729 - STEPHANY FEIL MACARI 09946988950	Pregão	000043
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
ADMINISTRAÇÃO	229-2/2022	5618	14/07/2022	13/07/2023	14/07/2022	13/07/2023	14.578,00	84906 - DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	Pregão	000049
	Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.									
	230-2/2022	5619	14/07/2022	13/07/2023	14/07/2022	13/07/2023	8.500,00	2544 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Pregão	000049
	Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.									
	231-2/2022	5620	14/07/2022	13/07/2023	14/07/2022	13/07/2023	15.070,00	88003 - MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Pregão	000049
	Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.									

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTR AÇÃO	245-1/2022	5634	14/07/2022	13/07/2023	14/07/2022	13/07/2023	178.482,71	2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Processo dispensa	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICÍPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
ADMINISTRA ÇÃO	233-1/2022	5622	15/07/2022	14/07/2023	15/07/2022	14/07/2023	150.000,00	60751 - CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME	Processo inexigibilidade	000007
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO SIGWEB, COM SERVIÇO DE IMAGEAMENTO AÉREO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA									
	235-2/2022	5624	15/07/2022	14/07/2023	15/07/2022	14/07/2023	29.500,00	1359 - AUTO SOM FRANZOI LTDA	Processo dispensa	000045
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E CÍVICOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO									
MAÇÃO E OBRAS	236-2/2022	5625	15/07/2022	14/07/2023	15/07/2022	14/07/2023	384.000,56	462 - AIRTON SCHLINDWEIN - ME	Pregão	000051
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNÍCIPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	237-2/2022	5626	15/07/2022	14/07/2023	15/07/2022	14/07/2023	446.992,37	59794 - DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	Pregão	000051
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNÍCIPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	238-2/2022	5627	15/07/2022	14/07/2023	15/07/2022	14/07/2023	1.065.001,18	48825 - GELSON ASTOR MORE	Pregão	000051
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNÍCIPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5110	246-2/2022	5635	15/07/2022	14/07/2023	15/07/2022	14/07/2023	5.700,00	1090 - ADEMIR WILBERT-ME	Processo dispensa	000045
ADMINISTRA ÇÃO	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E CÍVICOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO									
	240-2/2022	5629	18/07/2022	17/07/2023	18/07/2022	17/07/2023	127.200,00	88018 - ALEX ANDERSON GOULART	Pregão	000050
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	241-2/2022	5630	18/07/2022	17/07/2023	18/07/2022	17/07/2023	106.400,00	50043 - ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	Pregão	000050
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	242-2/2022	5631	18/07/2022	17/07/2023	18/07/2022	17/07/2023	25.997,00	88014 - INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Pregão	000050
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	243-2/2022	5632	18/07/2022	17/07/2023	18/07/2022	17/07/2023	95.560,00	63175 - KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Pregão	000050
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	244-2/2022	5633	18/07/2022	17/07/2023	18/07/2022	17/07/2023	67.500,00	87651 - M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	Pregão	000050
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	247-2/2022	5636	19/07/2022	18/07/2023	19/07/2022	18/07/2023	30.147,70	88024 - 2B DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000048
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	248-2/2022	5637	19/07/2022	18/07/2023	19/07/2022	18/07/2023	85.924,14	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000048
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									

0824 01

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	249-2/2022	5638	19/07/2022	18/07/2023	19/07/2022	18/07/2023	60.708,00	88029 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	Pregão	000048
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	250-2/2022	5640	19/07/2022	18/07/2023	19/07/2022	18/07/2023	21.860,76	88026 - DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	Pregão	000048
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	251-2/2022	5639	19/07/2022	18/07/2023	19/07/2022	18/07/2023	19.758,25	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000048
ADMINISTRAÇÃO	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	252-2/2022	5641	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	138.450,00	2832 - DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	Pregão	000052
	Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	254-2/2022	5643	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	7.140,00	87873 - AKIRA COMERCIAL LTDA	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	255-2/2022	5644	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	206.576,00	84908 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	256-2/2022	5645	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	312.691,40	79811 - BUGRE COMERCIAL EIRELLI	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	257-2/2022	5646	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	41.299,00	87878 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	258-2/2022	5647	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	18.270,00	67111 - C F ANTONELLI EIRELI	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	259-2/2022	5648	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	23.739,20	82371 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	260-2/2022	5649	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	10.135,00	87880 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	261-2/2022	5650	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	22.182,00	87869 - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	263-2/2022	5652	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	8.227,20	81015 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5128	264-2/2022	5653	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	23.675,40	87888 - SHIGEMOTO & CIA LTDA	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	265-2/2022	5654	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	143.843,00	86802 - STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	266-2/2022	5655	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	60.000,00	87914 - KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	267-2/2022	5656	20/07/2022	19/07/2023	20/07/2022	19/07/2023	47.920,00	83049 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	530-2/2022	5919	06/12/2022	19/07/2023	06/12/2022	19/07/2023	76.020,00	78764 - F G DE OLIVEIRA LTDA	Pregão	000042
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
VIAÇÃO E OBRAS	268-2/2022	5657	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	20/07/2023	76.850,00	85547 - DOUGLAS POSSAN EIRELI	Pregão	000056
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
EDUCAÇÃO E CULTURA	112-1/2023	6045	24/04/2023	23/07/2023	24/04/2023	23/07/2023	50.000,00	92045 - SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA	Processo inexigibilidade	000003
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL PARA ENRIQUECIMENTO DE REPERTÓRIO CULTURAL DA POPULAÇÃO CAPANEMENSE, PARA INCREMENTAR A 19º FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO.									
VIAÇÃO E OBRAS	271-2/2022	5660	25/07/2022	24/07/2023	25/07/2022	24/07/2023	27.293,00	85476 - LUCIANA AUGUSTA EICHELBERGER 04212097962	Pregão	000055
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	272-2/2022	5661	25/07/2022	24/07/2023	25/07/2022	24/07/2023	67.945,50	81798 - PATRICIA ALVES WELTER 11006738908	Pregão	000055
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	273-2/2022	5662	25/07/2022	24/07/2023	25/07/2022	24/07/2023	34.800,00	76094 - RAFAEL DOS S. FELIX	Pregão	000055
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
ESPORTE LAZER E TURISMO	77-1/2023	3010	28/03/2023	27/07/2023	28/03/2023	27/07/2023	31.102,00	86549 - PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	Processo dispensa	000005
	Objeto: é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS E ARMARIOS METÁLICOS, PARA USO NOS VESTIARIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL ARNALDO FAIVRO BUSATO; SERVIÇO DE VEDAÇÃO DE TELHADO DO GINÁSIO MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE BALIZAS METÁLICAS PARA USO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDEZ									
ADMINISTRAÇÃO	276-2/2022	5665	28/07/2022	27/07/2023	28/07/2022	27/07/2023	355.464,50	56590 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Pregão	000059
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	277-2/2022	5666	28/07/2022	27/07/2023	28/07/2022	27/07/2023	23.650,00	53628 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	Pregão	000059
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	278-2/2022	5667	01/08/2022	31/07/2023	01/08/2022	31/07/2023	83.611,07	1852 - DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME	Pregão	000063
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									

02403

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Inicio vigência	Final vigência	Inicio execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	280-2/2022	5669	01/08/2022	31/07/2023	01/08/2022	31/07/2023	35.500,00	83382 - CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS	Pregão	000061
	Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PARA USO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDIO GUERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	281-2/2022	5670	01/08/2022	31/07/2023	01/08/2022	31/07/2023	38.500,00	39092 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000061
	Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PARA USO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDIO GUERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	282-2/2022	5671	01/08/2022	31/07/2023	01/08/2022	31/07/2023	61.322,40	83318 - PATRICIA DE MORAES HINZ	Pregão	000061
	Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PARA USO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDIO GUERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5147	283-2/2022	5672	01/08/2022	31/07/2023	01/08/2022	31/07/2023	32.850,00	78065 - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	Pregão	000053
SAÚDE	Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	285-2/2022	5674	01/08/2022	31/07/2023	01/08/2022	31/07/2023	75.300,00	78681 - MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E	Pregão	000053
	Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	286-2/2022	5675	01/08/2022	31/07/2023	01/08/2022	31/07/2023	118.368,00	56371 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Pregão	000053
	Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	287-2/2022	5676	01/08/2022	31/07/2023	01/08/2022	31/07/2023	115.500,00	81994 - V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	Pregão	000053
	Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	288-2/2022	5677	01/08/2022	31/07/2023	01/08/2022	31/07/2023	29.250,00	70597 - VACCARIN & ALFF LTDA	Pregão	000053
	Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									

Término vigência atual De: 01/07/2023
Término vigência atual Até: 31/07/2023
Imprimir o objeto do contrato
Ordenador por: Final vigência

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:35
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE JULHO/2023
Anexos: Contratos a vencer no mês de julho-2023.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0B2406

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:35
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00020.txt

The original message was received at Fri, 2 Jun 2023 10:35:21 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1929 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 255/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:45:51

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1929 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 255/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

ALECXANDRO NOLL
Requerente

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:45:51

2408

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

Ofício **151**/2023/ADM

Prezada Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira

Considerando o término da vigência da ARP nº 255/2022 para o dia 19/07/2023,

Considerando a necessidade contínua dos produtos registrados para a manutenção dos diversos órgãos da Administração Direta do Município,

Vimos solicitar a ***CONVERSÃO DA ATA 255/2022 EM CONTRATO*** para todos os itens remanescentes.
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Segue em anexo comprovante de e-mail e outros documentos do fornecedor:

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
37.952.094/0001-09
AMARILDO PAIN HENRIQUE
072.695.639-26

Observações:

Não consta.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 13 dias do mês de julho de 2023**.

Alecxandro Noll
Secretário de Administração

2409

Conversão da ARP nº 255/2022 PE nº 42/2022

De Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Para <cleberbridi@hotmail.com>
Data 12/07/2023 17:00
Prioridade Mais alta

OFÍCIO Nº **137**/2023/ADM

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.

Prezado (a) Senhor(a)

Considerando o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **255/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,

Considerando que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,

Considerando a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,

VIMOS SOLICITAR a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso. pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.

Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação

- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;

- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados

AMARILDO PAIN HENRIQUE

072.695.639-26

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

37.952.094/0001-09

--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023
Município de Capanema
Estado do Paraná

2410

RE: Conversão da ARP nº 255/2022 PE nº 42/2022

De Cleber Bridi <cleberbridi@hotmail.com>
Para Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Data 13/07/2023 12:53

1 C.FEDERAL.pdf (~78 KB) 2 C. ESTADUAL (2).pdf (~1,5 MB) 3 C.MUNICIPAL.pdf (~14 KB) 4 FGTS.pdf (~90 KB) 5 C.TRABALISTA.pdf (~57 KB)
6 CNPJ.pdf (~109 KB) 8 C. FALENCIA.pdf (~74 KB) 9 Simplificada.pdf (~195 KB)

Boa Tarde!

Sim, concordo.
Segue em anexo documentos solicitado.

Att:

HB COMÉRCIO

ECOO ECOOPEL

Cleber Bridi
Diretor

Rua Guilherme Hack, 432, Bairro Progresso
Cep: 89.990-000, São Lourenço Do Oeste - SC
55 (49) 3388-2231
amarildoslo@hotmail.com

De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 13 de julho de 2023 13:10
Para: cleberbridi@hotmail.com <cleberbridi@hotmail.com>
Assunto: Re: Conversão da ARP nº 255/2022 PE nº 42/2022

Em 12/07/2023 17:00, Secretaria Municipal de Administração escreveu:

OFÍCIO Nº 137/2023/ADM

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.

Prezado (a) Senhor(a)
Considerando o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **255/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,
Considerando que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,
Considerando a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,

VIMOS SOLICITAR a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso, pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.
Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação
- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;
- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados
AMARILDO PAIN HENRIQUE
072.695.639-26
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
37.952.094/0001-09
--
Atenciosamente,

2411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.952.094/0001-09 **MATRIZ**		**03/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.21-4-00 - Fabricação de papel
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV ANGELO STRADA	**404**	**BRCAO 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.990-000	**AREA INDUSTRIAL SUL**	**SAO LOURENCO DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	**(49) 3388-2231**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **17:09:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

02412

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 264882
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LDTA
Raiz do CNPJ: 37.952.094
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO LOURENCO DO OESTE
Endereço da sede : RUA SERVIDÃO ANGELO STRADA, INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE -SC

Certidão emitida às 22:40 de 15/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206233366	37.952.094/0001-09	03/08/2020	03/08/2020
Endereço: SERVIDAO ANGELO STRADA, 404 BRCAO:2, AREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24	250.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	250.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
01/06/2021	20218862555		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

239995236

CONTROLE: 13951969750743 CPF SOLICITANTE: 064.943.309-24 NIRE: 42206233366 EMITIDA: 08/05/2023 PROTOCOLO: 239995236

OB 2414

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206233366	37.952.094/0001-09	03/08/2020	03/08/2020
Endereço: SERVIDAO ANGELO STRADA, 404 BRCAO:2, AREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239995236

CONTROLE: 13951969750743 CPF SOLICITANTE: 064.943.309-24 NIRE: 42206233366 EMITIDA: 08/05/2023 PROTOCOLO: 239995236

0B2415

Data: 17/07/2023 14h58min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número	Validade
5038	15/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 37952094000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSJGRJO1X5KMBH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saolourenco.sc.gov.br/

São Lourenço do Oeste (SC), 17 de Julho de 2023

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031084096-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.952.094/0001-09**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/07/2023 14:54:57)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:28 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2024.
Código de controle da certidão: **31A3.8371.3602.20EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0062418

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.952.094/0001-09
Razão Social: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: SERVIDAO ANGELO STRADA N 404 / AREA INDUSTRIAL SUL / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070605021703930247

Informação obtida em 17/07/2023 14:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1925 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 256/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:52:54

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1925 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 256/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

ALECXANDRO NOLL
Requerente

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:52:54

02420

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração

Ofício **147**/2023/ADM

Prezada Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira

Considerando o término da vigência da ARP nº 256/2022 para o dia 19/07/2023,

Considerando a necessidade contínua dos produtos registrados para a manutenção dos diversos órgãos da Administração Direta do Município,

Vimos solicitar a ***CONVERSÃO DA ATA 256/2022 EM CONTRATO*** para todos os itens remanescentes.
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Segue em anexo comprovante de e-mail e outros documentos do fornecedor:

BUGRE COMERCIAL EIRELLI
35.088.051/0001-00
MOISES LUIZ BOFF
017.039.059-46

Observações:

Não consta.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 13 dias do mês de julho de 2023**.

Alecxandro Noll
Secretário de Administração

082421

RES: Conversão da ARP nº 256/2022 PE nº 42/2022

De <compras@bugrecomercial.com.br>
Para 'Secretaria Municipal de Administração' <adm@capanema.pr.gov.br>
Data 13/07/2023 11:10

Bom dia!
Informamos que **temos interesse** em aditivar a respectiva ata

Att
Daiana

De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 17:02
Para: compras@bugrecomercial.com.br
Assunto: Conversão da ARP nº 256/2022 PE nº 42/2022
Prioridade: Alta

OFÍCIO Nº **138**/2023/ADM

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.

Prezado (a) Senhor(a)

Considerando o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **256/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,

Considerando que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,

Considerando a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,

VIMOS SOLICITAR a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso, pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.

Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação

- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;

- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados

MOISES LUIZ BOFF

017.039.059-46

BUGRE COMERCIAL EIRELLI

35.088.051/0001-00

082422

--

Atenciosamente,

Município de Capanema
Estado do Paraná

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023

0062423

Return receipt

De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Para <adm@capanema.pr.gov.br>
Data 12/07/2023 17:01

The original message was received at Wed, 12 Jul 2023 17:01:31 -0300
from ec2-44-209-239-73.compute-1.amazonaws.com [44.209.239.73]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<compras@bugrecomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<compras@bugrecomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; ec2-44-209-239-73.compute-1.amazonaws.com
Arrival-Date: Wed, 12 Jul 2023 17:01:31 -0300

Final-Recipient: RFC822; compras@bugrecomercial.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; mail.bugrecomercial.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted
Last-Attempt-Date: Wed, 12 Jul 2023 17:01:47 -0300

Return-Path: <adm@capanema.pr.gov.br>
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (ec2-44-209-239-73.compute-1.amazonaws.com [44.209.239.73])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 36CK1USZ006566
for <compras@bugrecomercial.com.br>; Wed, 12 Jul 2023 17:01:31 -0300
MIME-Version: 1.0
Date: Wed, 12 Jul 2023 17:01:31 -0300
From: =?UTF-8?Q?Secretaria_Municipal_de_Administra=C3=A7=C3=A3o?=
<adm@capanema.pr.gov.br>
To: compras@bugrecomercial.com.br
Subject: =?UTF-8?Q?Convers=C3=A3o_da_ARP_n=C2=BA_256/2022_PE_n=C2=BA_42/2?=
=?UTF-8?Q?022?=
Message-ID: <3312ef4fa51fdbfac599d99cg6f289e8@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: adm@capanema.pr.gov.br
Organization: =?UTF-8?Q?Munic=C3=ADpio_de_Capanema/PR?=
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?Secretaria_Municipal_de_Administra?=
=?UTF-8?Q?=C3=A7=C3=A3o?= <adm@capanema.pr.gov.br>
X-Priority: 1 (Highest)
Content-Type: multipart/alternative;
boundary="=_db33b1b73e999970b9f2b32d3de0a5f8"

2424

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Data: 06/06/2023 07h58min

Número	Validade
11127	05/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35088051000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 60408 - BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWSH4UVV9KLKWZS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.saomiguel.sc.gov.br/

São Miguel do Oeste (SC), 06 de Junho de 2023

0B2425

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031084297-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.088.051/0001-00**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/07/2023 15:01:34)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUGRE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.088.051/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:17 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2024.
Código de controle da certidão: **57F5.2DEF.742C.F7CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02427

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.088.051/0001-00
Razão Social: BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604481121257314

Informação obtida em 17/07/2023 15:03:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0B2428

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1933 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 261/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:43:21

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1933 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 261/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

ALECXANDRO NOLL
Requerente

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:43:21

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

Ofício **152**/2023/ADM

Prezada Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira

Considerando o término da vigência da ARP nº 261/2022 para o dia 19/07/2023,

Considerando a necessidade contínua dos produtos registrados para a manutenção dos diversos órgãos da Administração Direta do Município,

Vimos solicitar a ***CONVERSÃO DA ATA 261/2022 EM CONTRATO*** para todos os itens remanescentes.
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Segue em anexo comprovante de e-mail e outros documentos do fornecedor:

JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
41.507.227/0001-05
JOSE ALEXANDRE BERNIERI
019.438.420-94

Observações:

Não consta.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 13 dias do mês de julho de 2023.**

Alecxandro Noll
Secretário de Administração

Conversão da ARP nº 261/2022 PE nº 42/2022

02430

De Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Para <JAB.SC.PR@GMAIL.COM>
Data 12/07/2023 17:05
Prioridade Mais alta

OFÍCIO Nº **141**/2023/ADM

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.

Prezado (a) Senhor(a)

Considerando o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **261/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,

Considerando que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,

Considerando a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,

VIMOS SOLICITAR a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso. pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.

Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação

- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;

- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados

JOSE ALEXANDRE BERNIERI

019.438.420-94

JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

41.507.227/0001-05

--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023
Município de Capanema
Estado do Paraná

0032431

Re: Conversão da ARP nº 261/2022 PE nº 42/2022

De José Alexandre Bernieri <jab.sc.pr@gmail.com>
Para Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Data 13/07/2023 15:04

Contrato Social.pdf (~171 KB) consultarCRC_41507227000105_2023-07-13.pdf (~72 KB)

Boa tarde,

temos interesse na prorrogação.

Segue os documentos solicitados.

Att

Em qui., 13 de jul. de 2023 às 12:06, Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Em 12/07/2023 17:05, Secretaria Municipal de Administração escreveu:

OFÍCIO Nº **141**/2023/ADM

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.

Prezado (a) Senhor(a)

Considerando o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **261/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,

Considerando que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,

Considerando a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,

VIMOS SOLICITAR a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso. pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.

Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação

- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;

- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados

JOSE ALEXANDRE BERNIERI

019.438.420-94

JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

41.507.227/0001-05

--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração

0[illegible]2432

Decreto 7.216/2023

Bom dia,

A empresa tem interesse em transformar a Ata em contrato com vigência de mais 6 meses?

--

Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023
Município de Capanema
Estado do Paraná

OB2433

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

1. JOSE ALEXANDRE BERNIERI, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteiro, data de nascimento 26/09/1991, nº do CPF 019.438.420-94, documento de identidade 5082497792, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA BRASIL, número 985, APT 01, bairro / distrito CENTRO, município SERTAO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.170-000 representado(a) por PROCURADOR VALDECIR JOSE BUTKA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/01/1971, nº do CPF 529.453.240-91, documento de identidade 3042213251, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA PEDRO ANTONIO DE TONI, número 45, bairro / distrito COPAS VERDES, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-690.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EDESEGURANCADOTRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMESTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA IDELMAR LAUXEN, número 88, SALA 02, bairro / distrito VILA INCRA, município SERTAO - RS, CEP 99.170-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208966809 em 08/04/2021 da Empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 41507227000105 e protocolo 211073962 - 05/04/2021. Autenticação: BB35F50814D7724E7E3486FD26532E34E2076B5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.396-2 e o código de segurança r9ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

0 2434

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
JOSE ALEXANDRE BERNIERI	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JOSE ALEXANDRE BERNIERI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208966809 em 08/04/2021 da Empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 41507227000105 e protocolo 211073962 - 05/04/2021. Autenticação: BB35F50814D7724E7E3486FD26532E34E2076B5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.396-2 e o código de segurança r9ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 8 de Abril de 2021.

JOSE ALEXANDRE BERNIERI: Sócio/Administrador

Representado por: VALDECIR JOSE BUTKA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208966809 em 08/04/2021 da Empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 41507227000105 e protocolo 211073962 - 05/04/2021. Autenticação: BB35F50814D7724E7E3486FD26532E34E2076B5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.396-2 e o código de segurança r9ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão em nome do sujeito passivo abaixo identificado, ressalvado a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

Nome.....:JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
Endereço.....:R IDELMAR LAUXEN, 88, sala 02
Bairro.....:VILA INCRA
Cidade.....:Sertão
CPF/CNPJ.....:41.507.227/0001-05
Insc. Municipal..:1062

A presente certidão tem validade de 30 dias.

Sertão, 17 de Julho de 2023.

Identificador : 241507227000105
Emitida às 15:44:40 do dia 17/07/2023.
Código de Autenticidade 31B2.1C2A

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

02437

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031085580-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.507.227/0001-05**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/07/2023 15:47:52)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 41.507.227/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:30 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2023.
Código de controle da certidão: **AB9A.0456.C802.E8BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

082439

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.507.227/0001-05
Razão Social: JAB COM E DIST DE PRODU LTDA
Endereço: RUA IDEMAR LAUXEN 88 SALA 02 / VILA INCRA / SERTAO / RS / 99170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070903361862056868

Informação obtida em 17/07/2023 15:43:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

062440

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1935 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 264/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 06 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:41:16

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1935 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 264/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 06 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

ALECXANDRO NOLL
Requerente

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:41:16

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

Ofício **154**/2023/ADM

Prezada Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira

Considerando o término da vigência da ARP nº 264/2022 para o dia 19/07/2023,

Considerando a necessidade contínua dos produtos registrados para a manutenção dos diversos órgãos da Administração Direta do Município,

Vimos solicitar a ***CONVERSÃO DA ATA 264/2022 EM CONTRATO*** para todos os itens remanescentes.
Prazo de vigência do contrato: 06 (seis) meses.

Segue em anexo comprovante de e-mail e outros documentos do fornecedor:

SHIGEMOTO & CIA LTDA
28.787.127/0001-11
TIAGO SHIGEMOTO
701.462.171-87

Observações:

Não consta.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 13 dias do mês de julho de 2023.**

Alecxandro Noll
Secretário de Administração

2442

Conversão da ARP nº 264/2022 PE nº 42/2022

De Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Para <licitacao@cocriativo.com.br>
Data 12/07/2023 17:05

OFÍCIO Nº **142**/2023/ADM

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.

Prezado (a) Senhor(a)

Considerando o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **264/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,

Considerando que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,

Considerando a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,

VIMOS SOLICITAR a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso, pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.

Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação

- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;

- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados

TIAGO SHIGEMOTO

701.462.171-87

SHIGEMOTO & CIA LTDA

28.787.127/0001-11

--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023
Município de Capanema
Estado do Paraná

02443

Lida: Conversão da ARP nº 264/2022 PE nº 42/2022

De <williamchimango@tlscomercio.com.br>
Para <adm@capanema.pr.gov.br>
Data 12/07/2023 17:26

Sua mensagem

Para: licitacao@cocriativo.com.br
Assunto: Conversão da ARP nº 264/2022 PE nº 42/2022
Enviada: 12/07/2023 16:05

foi lida em 12/07/2023 16:25.

```
Reporting-UA: tlscomercio.com.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;williamchimango@tlscomercio.com.br
Original-Message-ID: <e255ecd1f3c917b545c9f31635921393@capanema.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed
```

RES: Re: Conversão da ARP nº 264/2022 PE nº 42/2022

0B2444

De <williamchimango@tlscomercio.com.br>
Para 'Secretaria Municipal de Administração' <adm@capanema.pr.gov.br>, <tiagoshigemoto@tlscomercio.com.br>
Data 13/07/2023 15:34

Autorizado a conversão em contrato

Atenciosamente.

TLS
Comércio e Serviços
William Chimango
Assessor Técnico
Shigemoto & Cia Ltda - Epp
Tel.: + 55 (67) 9 9222 5909
williamchimango@tlscomercio.com.br
Antes de imprimir este e-mail pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente**.

De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de julho de 2023 13:13
Para: LICITACAO@TLSCOMERCIO.COM.BR
Assunto: Fwd: Re: Conversão da ARP nº 264/2022 PE nº 42/2022
Prioridade: Alta

-------- Mensagem original --------

Assunto: Fwd: Re: Conversão da ARP nº 264/2022 PE nº 42/2022
Data:13/07/2023 14:09
De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Para:tiagoshigemoto@cocriativo.com.br

-------- Mensagem original --------

Assunto: Re: Conversão da ARP nº 264/2022 PE nº 42/2022
Data:13/07/2023 10:56
De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Para:licitacao@cocriativo.com.br

Em 13/07/2023 10:35, Secretaria Municipal de Administração escreveu:

> Em 12/07/2023 17:05, Secretaria Municipal de Administração escreveu:
>
> OFÍCIO Nº **142**/2023/ADM
>
> **Município de Capanema**, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.
>
> Prezado (a) Senhor(a)
>
> **Considerando** o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **264/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,
>
> **Considerando** que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,
>
> **Considerando** a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,
>
> **VIMOS SOLICITAR** a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso, pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.
>
> Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação

0B2445

- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;

- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados

TIAGO SHIGEMOTO

701.462.171-87

SHIGEMOTO & CIA LTDA

28.787.127/0001-11

--
Atenciosamente,

Município de Capanema
Estado do Paraná

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023

Bom dia,
A empresa tem interesse em converter a ata em contrato?

--
Atenciosamente,

Município de Capanema
Estado do Paraná

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023

Bom dia,

Segue Saldo da ata 264-2022 para análise.

--
Atenciosamente,

02446

Município de Capanema
Estado do Paraná

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023

Boa tarde,

Em havendo interesse favor encaminhar anuência bem como as negativas, e se houve alteração do contrato social, enviar a última alteração.

--
Atenciosamente,

Município de Capanema
Estado do Paraná

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023
--
Atenciosamente,

Município de Capanema
Estado do Paraná

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023

02447

Lida: Re: Conversão da ARP nº 264/2022 PE nº 42/2022

De <williamchimango@tlscomercio.com.br>
Para <adm@capanema.pr.gov.br>
Data 13/07/2023 15:34
Prioridade Mais alta

Sua mensagem

Para: LICITACAO@TLSCOMERCIO.COM.BR
Assunto: Fwd: Re: Conversão da ARP nº 264/2022 PE nº 42/2022
Enviada: 13/07/2023 13:13

foi lida em 13/07/2023 14:34.

```
Reporting-UA: tlscomercio.com.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;williamchimango@tlscomercio.com.br
Original-Message-ID: <be570ca97af6199c21b562c61b30ffeb@capanema.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed
```

03 2448

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201243932	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSP2300044109

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAMPO GRANDE
Local

27 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

09 2449

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.841-3	MSP2300044109	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

CNPJ 28.787.127/0001-11 / JUCEMS 5420124393-2

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, e na melhor forma da lei:

- **LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14/04/1988, portadora do CPF nº 024.812.971-64, e do documento de identidade RG: 1303383209 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184;

- **TIAGO SHIGEMOTO,** brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1982, portador do CPF nº 701.462.171-87, e do documento de identidade RG: 001154839 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184, únicos sócios integrante da Sociedade Empresária Limitada denominada **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP,** com sede na Rua Rio de Janeiro, 1675, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79011-210, inscrita no CNPJ sob o número **28.787.127/0001-11**, com contrato social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul "JUCEMS" sob o número **5420124393-2,** em 04/10/2017, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social: comercio atacadista de produtos alimentícios no geral, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola (arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares), comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares, comercio varejista de materiais para escritório, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de peças e acessórios

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

novos para veículos automotores, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de equipamentos e materiais de escritório (computadores e periféricos, impressoras, drives, mouse, monitores), comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos do vestuário, comercio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos alimentícios variados (delicatessen), serviços de limpeza em prédios e em domicílios (residências, escritórios, prédios públicos, armazéns), comercio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de vidros, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de livros, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista e atacadista de lubrificantes, comercio varejista de ferragens, comercio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas (martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras), comercio varejista de materiais hidráulicos (tubos, conexões, canos, torneiras, válvulas, registros). Comércio varejista de produtos alimentícios no geral, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, sérvios de instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, sérvios de impressão de material para uso publicitário e impressão de material para outros usos. Obras de acabamento da construção. Comércio varejista de materiais de construção, de móveis, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de jornais e revistas. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de instrumentos musicais e acessórios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos fotográficos e para filmagem, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos religiosos, artigos para festas, flores e frutos artificiais. Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.
MARCIO CAVASSA DO VALLE SECRETÁRIO-GERAL

para uso industrial e comercial. Serviços de Agências de viagens. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, de tintas e materiais para pintura. Fabricação de móveis com predominância de madeira e de metal. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio varejista de artigos esportivos, de artigos de armarinho. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Comércio varejista de artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de materiais de construção no geral. Reparação de artigos do mobiliário. Fabricação de brinquedos e jogos recreativos. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, de vidros, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de artigos de caça, pesca e camping, de artigos de joalheria. Serviços de Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Design de interiores. Produção teatral e Produção musical. Impressão de material de segurança. Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de artigos de cutelaria, instrumentos musicais, parede de parede e brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos.

Clausula Segunda: Ingressa na sociedade neste ato o sócio:
ALTAIR SOARES PEREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua da Nogueira, 409, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79041-020, nascido aos 01/01/1955, filho de Euzibio S Pereira e Ilda da Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27945 DRT/SP e do CPF: 803.486.458-72.

Clausula Terceira: A sócia **LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO** vende **150.000 (Cento e cinquenta mil)** quotas com valor individual de **R$ 1,00 (um real)** cada uma, totalizando **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais)** pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste instrumento ao

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.
MARCIO CAVASSA DO VALLE SECRETÁRIO-GERAL

novo sócio **ALTAIR SOARES PEREIRA**, qualificado acima, portanto a sócia **LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO,** qualificada acima, se retira do quadro societário desta sociedade, nada a mais tendo a reclamar ou responder, seja a que título for da sociedade dos direitos e haveres que tinha como sócia, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta: o capital social será aumentado o seu valor atual de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)**, já devidamente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em **300.000 (Trezentas mil)** quotas, no valor unitário de **R$ 1,00 (um real)** cada uma, para **R$ 900.000,00 (Novecentos mil Reais),** sendo que o aumento de **R$ 600.000,00 (Seiscentos mil Reais**) devidamente integralizados neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, dividido em **900.000 (Novecentas mil)** quotas, no valor unitário de **R$ 1,00 (Um real)** cada uma, que ficará assim redistribuída:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
TIAGO SHIGEMOTO	450.000	450.000,00
ALTAIR SOARES PEREIRA	450.000	450.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

Cláusula Quinta - A sede da sociedade será na **Rua Rio de Janeiro, 1710, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79011-210**.

A vista das modificações ora ajustadas, os sócios abaixo consolidam o contrato social, com a seguinte redação:

- ALTAIR SOARES PEREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua da Nogueira, 409, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79041-020, nascido aos 01/01/1955, filho de Euzibio S Pereira e Ilda da Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade RG n. ° 27945 DRT/SP e do CPF: 803.486.458-72;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

- TIAGO SHIGEMOTO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1982, portador do CPF nº 701.462.171-87, e do documento de identidade RG: 001154839 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP** e nome fantasia **TLS COMERCIO E SERVICOS**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social: comercio atacadista de produtos alimentícios no geral, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola (arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares), comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares, comercio varejista de materiais para escritório, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de equipamentos e materiais de escritório (computadores e periféricos, impressoras, drives, mouse, monitores), comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos do vestuário, comercio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos alimentícios variados (delicatessen), serviços de limpeza em prédios e em domicílios (residências, escritórios, prédios públicos, armazéns), comercio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de vidros, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de livros, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista e atacadista de lubrificantes, comercio varejista de ferragens, comercio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas (martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras), comercio varejista de materiais hidráulicos (tubos,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

conexões, canos, torneiras, válvulas, registros). Comércio varejista de produtos alimentícios no geral, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, sérvios de instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, sérvios de impressão de material para uso publicitário e impressão de material para outros usos. Obras de acabamento da construção. Comércio varejista de materiais de construção, de móveis, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de jornais e revistas. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de instrumentos musicais e acessórios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos fotográficos e para filmagem, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos religiosos, artigos para festas, flores e frutos artificiais. Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. Serviços de Agências de viagens. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, de tintas e materiais para pintura. Fabricação de móveis com predominância de madeira e de metal. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio varejista de artigos esportivos, de artigos de armarinho. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Comércio varejista de artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de materiais de construção no geral. Reparação de artigos do mobiliário. Fabricação de brinquedos e jogos recreativos. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, de vidros, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de artigos de caça, pesca e camping, de artigos de joalheria. Serviços de Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Design de interiores. Produção teatral e Produção musical. Impressão de material de segurança. Comercio atacadista de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.
MARCIO CAVASSA DO VALLE SECRETÁRIO-GERAL

equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de artigos de cutelaria, instrumentos musicais, parede de parede e brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na **Rua Rio de Janeiro, 1710, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79011-210**.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em **21/09/2017** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de **R$ 900.000,00 (Novecentos mil Reais)** dividido em **900.000 (Novecentas mil)** quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
TIAGO SHIGEMOTO	450.000	450.000,00
ALTAIR SOARES PEREIRA	450.000	450.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TIAGO SHIGEMOTO**, podendo deliberar e executar todos os atos de gestão e administração para cumprimento do objeto social, representado a sociedade em juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicial, ativa ou passivamente, podendo assinar, isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, e bom desempenho de sua função, ficando expressamente vedado o uso do nome empresarial tanto em relação a endossos, avais, fianças ou quaisquer outras responsabilidades que venha a onerar a sociedade fora do seu âmbito de negócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Campo Grande - MS, 25 de Abril de 2023.

LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO
Sócia Retirante

TIAGO SHIGEMOTO
Sócio Administrador

ALTAIR SOARES PEREIRA
Sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

,0 2459

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.841-3	MSP2300044109	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.486.458-72	ALTAIR SOARES PEREIRA	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.812.971-64	LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, de CNPJ 28.787.127/0001-11 e protocolado sob o número 23/061.841-3 em 27/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55011977, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yara Mitie Sakurai.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
803.486.458-72	ALTAIR SOARES PEREIRA	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.812.971-64	LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Yara Mitie Sakurai, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 15:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 23/061.841-3.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. sexta-feira, 28 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO
Nº: 128442/23-84

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: **0023727300-1**
Situação: **Ativa**
Contribuinte: **28.787.127/0001-11 SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**
Nome Fantasia: **TLS COMERCIO E SERVICOS**

Endereço:
RUA RIO DE JANEIRO, 1710
Bairro: **BAIRRO MONTE CASTELO** Cidade: **CAMPO GRANDE - MS**
CEP: **79.011-210**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 3 de agosto de 2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), **4 de julho de 2023**.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7EE6AF6EB372A452F131C3D27CD758FF

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0B2463

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031084585-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.787.127/0001-11**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/07/2023 15:09:25)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA
CNPJ: 28.787.127/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:53 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2024.
Código de controle da certidão: **FD08.55FC.934A.0F36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

082465

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.787.127/0001-11
Razão Social: SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1675 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS / 79011-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071705314323789910

Informação obtida em 17/07/2023 15:12:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1927 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 266/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:48:10

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1927 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 266/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

ALECXANDRO NOLL
Requerente

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:48:10

OB 2467

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

Ofício **149**/2023/ADM

Prezada Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira

Considerando o término da vigência da ARP nº 266/2022 para o dia 19/07/2023,

Considerando a necessidade contínua dos produtos registrados para a manutenção dos diversos órgãos da Administração Direta do Município,

Vimos solicitar a ***CONVERSÃO DA ATA 266/2022 EM CONTRATO*** para todos os itens remanescentes.
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Segue em anexo comprovante de e-mail e outros documentos do fornecedor:

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
45.471.842/0001-60
LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
787.254.709-06

Observações:

Alteração da Razão Social. Atualização do email da empresa para: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 13 dias do mês de julho de 2023.**

Alecxandro Noll
Secretário de Administração

0 3468

Conversão da ARP nº 266/2022 PE nº 42/2022

De Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Para <kilopeldistribuidora@gmail.com>, <licitacao@kilopel.com.br>
Data 12/07/2023 17:07
Prioridade Mais alta

OFÍCIO Nº **143**/2023/ADM

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.

Prezado (a) Senhor(a)

Considerando o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **266/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,

Considerando que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,

Considerando a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,

VIMOS SOLICITAR a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso. pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.

Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação

- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;

- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES

787.254.709-06

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

45.471.842/0001-60

--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023
Município de Capanema
Estado do Paraná

0062469

Lida: ENC: Conversão da ARP nº 266/2022 PE nº 42/2022

De <licitacao@newmaxdistribuidora.com.br>
Para <adm@capanema.pr.gov.br>
Data 13/07/2023 10:09
Prioridade Mais alta

Sua mensagem

Para: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br
Assunto: Re: ENC: Conversão da ARP nº 266/2022 PE nº 42/2022
Enviada: 13/07/2023 10:01

foi lida em 13/07/2023 10:08.

```
Reporting-UA: newmaxdistribuidora.com.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;licitacao@newmaxdistribuidora.com.br
Original-Message-ID: <578657a0265fc2b6100396621780b3ca7@capanema.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed
```

0ß 2470

Re: ENC: Conversão da ARP nº 266/2022 PE nº 42/2022

De Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Para <licitacao@newmaxdistribuidora.com.br>
Data 13/07/2023 10:01
Prioridade Mais alta

Em 13/07/2023 09:59, licitacao@newmaxdistribuidora.com.br escreveu:

Bom dia

Segue conforme solicitado

Att

Departamento de licitações

De: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br [mailto:licitacao@newmaxdistribuidora.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 17:22
Para: 'Secretaria Municipal de Administração' <adm@capanema.pr.gov.br>; 'kilopeldistribuidora@gmail.com' <kilopeldistribuidora@gmail.com>; 'licitacao@kilopel.com.br' <licitacao@kilopel.com.br>
Assunto: RES: Conversão da ARP nº 266/2022 PE nº 42/2022

Boa tarde

Aceitamos a vigência para mais 6 meses.

Att

Departamento de licitações

De: Secretaria Municipal de Administração [mailto:adm@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 17:07
Para: kilopeldistribuidora@gmail.com; licitacao@kilopel.com.br
Assunto: Conversão da ARP nº 266/2022 PE nº 42/2022
Prioridade: Alta

OFÍCIO Nº **143**/2023/ADM

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.

Prezado (a) Senhor(a)

Considerando o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **266/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,

Considerando que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,

Considerando a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,

VIMOS SOLICITAR a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso, pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.

0B2471

Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação

- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;

- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES

787.254.709-06

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

45.471.842/0001-60

--
Atenciosamente,

Município de Capanema
Estado do Paraná

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023

Bom dia,

Resta pendente o envio da última alteração do contrato social.

Atenciosamente,

--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023

Município de Capanema
Estado do Paraná

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.471.842/0001-60**
Razão Social:	**NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/02/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/12/2023**
FGTS	Validade:	**04/08/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**03/01/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/10/2023**
Receita Municipal	Validade:	**07/08/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 787.254.709-06 Nome: LEONOR AUGUSTO RODRIGUES

Ass: _____

0062473

RES: CONTRATO SOCIAL

De <licitacao@newmaxdistribuidora.com.br>
Para 'Secretaria Municipal de Administração' <adm@capanema.pr.gov.br>
Cópia <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Data 13/07/2023 13:29

CONTRATO SOCIAL NEW MAX.pdf (~2,1 MB)

Boa tarde, segue nosso contrato social atualizado.

Nos colocamos a disposição,
Att
Departamento de licitações

De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de julho de 2023 12:01
Para: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br; Roselia Licitacao <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>; Apoiolicitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Assunto: CONTRATO SOCIAL

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
45.471.842/0001-60
LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
787.254.709-06

Pedimos que seja encaminhado com urgência a última alteração contrato social da empresa.

favor encaminhar diretamente para o email: licitacao@capanema.pr.gov.br

--
Atenciosamente,

Município de Capanema
Estado do Paraná

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 01/07/1957, nº do CPF 787.254.709-06, residente e domiciliada na cidade de Piraquara - PR, na RUA Felício Godoy Bueno, nº 14, Planta Pontoni Filho, CEP: 83314-305;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, nº 184, VARGEM GRANDE, Pinhais - PR, CEP: 83321120.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 17.21-4-00 - FABRICAÇÃO DE PAPEL; 17.42-7-99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 22.22-6-00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 17.21-4-00 - FABRICAÇÃO DE PAPEL; 17.42-7-99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 22.22-6-00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 1721-4/00 - Fabricação de papel
CNAE Nº 1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
CNAE Nº 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
LEONOR AUGUSTO RODRIGUES	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**LEONOR AUGUSTO RODRIGUES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pinhais - PR, 22 de fevereiro de 2022

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78725470906	LEONOR AUGUSTO RODRIGUES

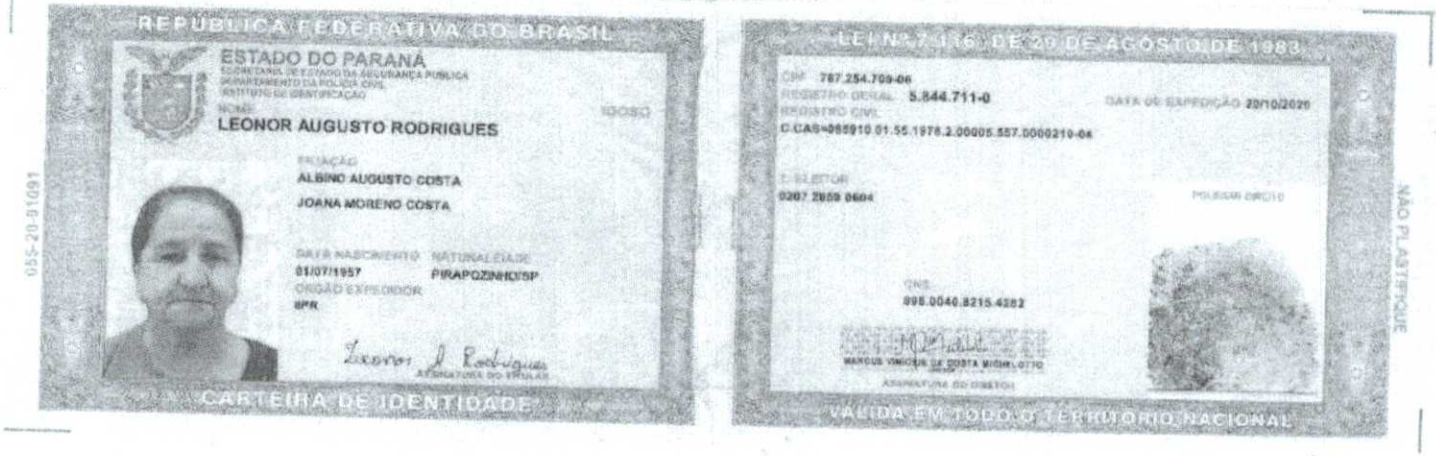
JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2022 10:50 SOB Nº 41210583570.
PROTOCOLO: 221206833 DE 28/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202612526. CNPJ DA SEDE: 45471842000160.
NIRE: 41210583570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0B2478



LEONOR AUGUSTO RODRIGUES:78725470906

Assinado de forma digital por LEONOR AUGUSTO RODRIGUES:78725470906
Dados: 2022.03.30 08:29:25 -03'00'

0 2479



LEONOR AUGUSTO RODRIGUES:78725470906

Assinado de forma digital por LEONOR AUGUSTO RODRIGUES:78725470906
Dados: 2022.04.14 15:35:52 -03'00'

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, nascida em 01/07/1957, nº do CPF 787.254.709-06, residente e domiciliada na cidade de Piraquara - PR, na Rua Felício Godoy Bueno, nº 14, Planta Pontoni Filho, CEP: 83314-305.

Sócia Unipessoal da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.471.842/0001-60, com seu Contrato Social arquivado junto à JUCEPAR sob NIRE 41210583570, em 22/02/2022, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 184, Bom Retiro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 83.321-120, resolve, na melhor forma de direito, alterar seu contrato social conforme as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Sócia decide alterar a denominação social da entidade, passando a mesma a adotar a designação **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE (art. 997, II, CC): A Sócia Titular, decide pela alteração de endereço da entidade, passando para Rua Graça Aranha, 970 – bairro Vargem Grande, Cidade de Pinhais no Estado do Paraná, CEP 83.321-020.

CLÁUSULA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Sócia Unipessoal decide pela alteração do objeto social da Sociedade, exercendo as atividades:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
1721-4/00 - Fabricação de papel
1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Parágrafo Único: Em decorrência da alteração do objeto social da sociedade a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato social da entidade passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Terceira: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- *4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários*

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- *1721-4/00 - Fabricação de papel*
- *1742-7/99 -Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente*
- *2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico*
- *4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente*
- *4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente*
- *4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria*
- *4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal*
- *4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios*
- *4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente"*

CLÁUSULA QUARTA DA CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, **RESOLVE** a sócia **CONSOLIDAR** o contrato social da Sociedade, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que a contrariem.

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/07/1957, n° do CPF 787.254.709-06, residente e domiciliada na cidade de Piraquara - PR, na RUA Felício Godoy Bueno, nº 14, Planta Pontoni Filho, CEP: 83314-305;

Sócia Unipessoal da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.471.842/0001-60, com seu Contrato Social arquivado junto à JUCEPAR sob NIRE 41210583570, em 22/02/2022, com sede na Rua Graça Aranha, 970 – bairro Vargem Grande, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná - CEP 83.321-020, resolve, na melhor forma de direito, alterar seu contrato social conforme as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade adotará como nome empresarial: **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA.**

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Graça Aranha, 970 – bairro Vargem Grande, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná - CEP 83.321-020.

CLÁUSULA TERCEIRO - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividades Principal:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividades Secundárias:

- 1721-4/00 - Fabricação de papel
- 1742-7/99 -Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
- 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96): A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócia	%	Quotas	Valor R$
Leonor Augusto Rodrigues	100	200000	R$200.000,00
TOTAL	100	200000	R$200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade será exercida pela sócia **LEONOR AUGUSTO RODRIGUES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADORA (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994): A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

SÓCIA-ADMINISTRATORA:

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78725470906	LEONOR AUGUSTO RODRIGUES

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 15:06 SOB Nº 20226246361.
PROTOCOLO: 226246361 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211966467. CNPJ DA SEDE: 45471842000160.
NIRE: 41210583570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2022.
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/07/1957, n° do CPF 787.254.709-06, residente e domiciliada na cidade de Piraquara - PR, na Rua Felício Godoy Bueno, nº 14, Planta Pontoni Filho, CEP: 83314-305;

Sócia Unipessoal da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.471.842/0001-60, com seu Contrato Social arquivado junto à JUCEPAR sob NIRE 41210583570, em 22/02/2022, com sede na Rua Graça Aranha, 970 – bairro Vargem Grande, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná - CEP 83.321-020, resolve, na melhor forma de direito, alterar seu contrato social conforme as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ: A sócia delibera, por unanimidade, pela alteração do endereço da matriz, então estabelecida na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Graça Aranha, 970, bairro Vargem Grande, para a Rua Joaquim Nabuco, 184, Vargem Grande – Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83321120.

Parágrafo Único. - Em razão da alteração operacionalizada pela presente Cláusula, o *caput* da Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

> *CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Nabuco, 184, Vargem Grande - Pinhais – PR, CEP: 83321120."*

CLÁUSULA QUARTA DA CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, **RESOLVE** a sócia **CONSOLIDAR** o contrato social da Sociedade, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que a contrariem.

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/07/1957, n° do CPF 787.254.709-06, residente e domiciliada na cidade de Piraquara - PR, na Rua Felício Godoy Bueno, nº 14, Planta Pontoni Filho, CEP: 83314-305;

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócia Unipessoal da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.471.842/0001-60, com seu Contrato Social arquivado junto à JUCEPAR sob NIRE 41210583570, em 22/02/2022, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 184, bairro Vargem Grande, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná - CEP 83.321-020, resolvem, de comum acordo e na melhor e inequívoca forma de direito, consolidar o Contrato Social da sociedade, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade adotará como nome empresarial: **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Nabuco, 184, Vargem Grande - Pinhais – PR, CEP: 83321120.

CLÁUSULA TERCEIRO - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividades Principal:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividades Secundárias:

- 1721-4/00 Fabricação de papel
- 1742-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
- 2222-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4759-8/99 -Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96): A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Capital Social R$
Leonor Augusto Rodrigues	100	200.000	R$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade será exercida pela sócia **LEONOR AUGUSTO RODRIGUES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADORA (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994): A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pinhais, 12 de outubro de 2022.

SÓCIA-ADMINISTRADORA:

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78725470906	LEONOR AUGUSTO RODRIGUES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2022 21:47 SOB Nº 20227129520.
PROTOCOLO: 227129520 DE 23/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213898264. CNPJ DA SEDE: 45471842000160.
NIRE: 41210583570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/10/2022.
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 01/07/1957, natural da cidade de Pirapozinho/SP, portador do CPF nº 787.254.709-06, residente e domiciliado na Rua Felício Godoy Bueno, nº 14, Planta Pontoni Filho, Piraquara/PR, CEP 83.314-305. Único sócio da **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa júridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **41.471.842/0001-60**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 184, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-120, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41210583570** e alterações posteriores. Resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa de sociedade limitada tem por objeto os exercícios das seguintes atividades: Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios. Fabricação de papel. Fabricação de produtos de papel para uso domestico e higienico sanitario naoespecificados anteriormente. Fabricacao de embalagens de material plastico. Comerciovarejista de artigos para vestuario exceto roupas intimas. Comercio varejista decosmeticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comercio varejista deprodutos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios naoespecificados anteriormente. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comerciovarejista de outros produtos nao especificados anteriormente. Comercio varejista deoutros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. **passa a ter o objeto social de:** Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios. Fabricação de papel. Fabricação de produtos de papel para uso domestico e higienico sanitario naoespecificados anteriormente. Fabricacao de embalagens de material plastico. Comerciovarejista de artigos para vestuario exceto roupas intimas. Comercio varejista decosmeticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comercio varejista deprodutos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios naoespecificados anteriormente. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comerciovarejista de outros produtos nao especificados anteriormente. Comercio varejista deoutros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60
NIRE: 41210583570

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 01/07/1957, portador do CPF nº 787.254.709-06, residente e domiciliado na Rua Felício Godoy Bueno, nº 14, Planta Pontoni Filho, Piraquara/PR, CEP 83.314-305. Único sócio da **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **41.471.842/0001-60**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 184, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-120, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41210583570,** sob as condições e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade adotará como nome empresarial: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, e usará a expressão NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 184, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-120.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE 1721-4/00 Fabricação de papel

CNAE 1742-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

CNAE 2222-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico

CNAE 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE 4759-8/99 -Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
LEONOR AUGUSTO RODRIGUES	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade será exercida pelo sócio LEONOR AUGUSTO RODRIGUES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pinhais - PR, 12 de abril de 2023

Leonor A. Rodrigues

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES

CPF 787.254.709-06

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TAMAR LEONICE DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035914, registrado em 25/10/1994, inscrito no CPF n° 59793732920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
59793732920	035914	TAMAR LEONICE DOS SANTOS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 07:57 SOB N° 20232506272.
PROTOCOLO: 232506272 DE 12/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305119995. CNPJ DA SEDE: 45471842000160.
NIRE: 41210583570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

062497

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 42362/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1803514 - NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	
CPF/CNPJ: 45.471.842/0001-60	
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 184	
Complemento:	CEP: 83.321-120
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
17/07/2023 às 15:37
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-EHJCIAEKALXNTG-6

062498

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031085277-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.471.842/0001-60**
Nome: **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/07/2023 15:35:27)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:29 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2023.
Código de controle da certidão: **4018.7A37.7C06.80CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02500

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.471.842/0001-60
Razão Social: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 184 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070606315536671603

Informação obtida em 17/07/2023 15:36:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1926 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 267/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:51:28

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1926 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 267/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

ALECXANDRO NOLL
Requerente

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:51:28

2502

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

Ofício **148**/2023/ADM

Prezada Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira

Considerando o término da vigência da ARP nº 267/2022 para o dia 19/07/2023,

Considerando a necessidade contínua dos produtos registrados para a manutenção dos diversos órgãos da Administração Direta do Município,

Vimos solicitar a ***CONVERSÃO DA ATA 267/2022 EM CONTRATO*** para todos os itens remanescentes.
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Segue em anexo comprovante de e-mail e outros documentos do fornecedor:

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
39.649.812/0001-06
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
005.501.609-06

Observações:

Não consta.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 13 dias do mês de julho de 2023.**

Alecxandro Noll
Secretário de Administração

Conversão da ARP nº 267/2022 PE nº 42/2022

92503

De Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Para <COBRANCASMC39@GMAIL.COM>, <contatomccomercio@gmail.com>
Data 12/07/2023 17:08
Prioridade Mais alta

OFÍCIO Nº **144**/2023/ADM

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.

Prezado (a) Senhor(a)

Considerando o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **267/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,

Considerando que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,

Considerando a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,

VIMOS SOLICITAR a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso. pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.

Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação

- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;

- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

005.501.609-06

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

39.649.812/0001-06

--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023
Município de Capanema
Estado do Paraná

Re: Conversão da ARP nº 267/2022 PE nº 42/2022

0B2504

De MC Comércio <contatomccomercio@gmail.com>
Para Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Data 13/07/2023 10:54

ok aprovamos todos!

Departamento de Licitações
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Rua do Comércio / Planalto Alegre / SC / 89.882-000
Contatos 049 33283744 047991551287

Em qui., 13 de jul. de 2023 às 10:50, Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Em 13/07/2023 10:38, MC Comércio escreveu:

Bom dia, tudo bem?
Poderia nos enviar o saldo dos produtos da ata?

Atenciosamente

Departamento de Licitações
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Rua do Comércio / Planalto Alegre / SC / 89.882-000
Contatos 049 33283744 047991551287

Em qua., 12 de jul. de 2023 às 17:08, Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

OFÍCIO Nº **144**/2023/ADM

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.

Prezado (a) Senhor(a)

Considerando o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **267/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,

Considerando que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,

Considerando a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,

VIMOS SOLICITAR a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso, pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.

Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação

- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;

- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

005.501.609-06

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

39.649.812/0001-06

02505

--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023

Bom dia,
Segue em anexo o saldo da Ata 267-2022 para análise.

--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023
Município de Capanema
Estado do Paraná

02506

Return receipt

De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Para <adm@capanema.pr.gov.br>
Data 13/07/2023 10:50

```
The original message was received at Thu, 13 Jul 2023 10:49:47 -0300
from ec2-44-209-239-73.compute-1.amazonaws.com [44.209.239.73]

   ----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<contatomccomercio@gmail.com>  (relayed to non-DSN-aware mailer)

   ----- Transcript of session follows -----
<contatomccomercio@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; ec2-44-209-239-73.compute-1.amazonaws.com
Arrival-Date: Thu, 13 Jul 2023 10:49:47 -0300

Final-Recipient: RFC822; contatomccomercio@gmail.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK r18-20020a056830121200b006b7a808cdd8si2978975otp.284 - gsmtp
Last-Attempt-Date: Thu, 13 Jul 2023 10:50:04 -0300

Return-Path: <adm@capanema.pr.gov.br>
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (ec2-44-209-239-73.compute-1.amazonaws.com [44.209.239.73])
    (authenticated bits=0)
    by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 36DDnkd2021717
    for <contatomccomercio@gmail.com>; Thu, 13 Jul 2023 10:49:47 -0300
MIME-Version: 1.0
Date: Thu, 13 Jul 2023 10:49:46 -0300
From: =?UTF-8?Q?Secretaria_Municipal_de_Administra=C3=A7=C3=A3o?=
 <adm@capanema.pr.gov.br>
To: =?UTF-8?Q?MC_Com=C3=A9rcio?= <contatomccomercio@gmail.com>
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_Convers=C3=A3o_da_ARP_n=C2=BA_267/2022_PE_n?=
 =?UTF-8?Q?=C2=BA_42/2022?=
In-Reply-To: <CAD5aN7oE_8zws=RbE7U=vRMMGhoX3-iVoueVJFmwWS98n158fQ@mail.gmail.com>
References: <f46c7cd3f5a02597e3258409285ea7cf@capanema.pr.gov.br>
 <CAD5aN7oE_8zws=RbE7U=vRMMGhoX3-iVoueVJFmwWS98n158fQ@mail.gmail.com>
Message-ID: <a4ad201646160?dd746b77c19262c97d@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: adm@capanema.pr.gov.br
Organization: =?UTF-8?Q?Munic=C3=ADpio_de_Capanema/PR?=
Content-Type: multipart/mixed;
 boundary="=_1c9624fcb00e0f72d87e0268ec6bfd1c"
```

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 27/06/2023 10:43

Número	Validade
648	25/09/2023

002507

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA 39.649.812/0001-06

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-GOSIHUPHILCCJX-2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://planaltoalegre.atende.net

Planalto Alegre/SC, 27 de junho de 2023

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

08 2508

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031085047-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.649.812/0001-06**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/07/2023 15:25:56)

02509

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 39.649.812/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:22 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2024.
Código de controle da certidão: **4119.48BD.73A2.5ADA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02510

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.649.812/0001-06
Razão Social: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO S/N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322411853903809

Informação obtida em 17/07/2023 15:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0825:1

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1928 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 530/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:46:53

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1928 / 2023

Requerente **ALECXANDRO NOLL** CPF: **092.326.419-17**

Contato: **ALECXANDRO NOLL -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: CONVERSÃO DA ATA 530/2022 EM CONTRATO
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Julho de 2023.

ALECXANDRO NOLL
Requerente

STP 500.2071o rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 17/07/2023 09:46:53

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

Ofício **150**/2023/ADM

Prezada Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira

Considerando o término da vigência da ARP nº 530/2022 para o dia 19/07/2023,

Considerando a necessidade contínua dos produtos registrados para a manutenção dos diversos órgãos da Administração Direta do Município,

Vimos solicitar a ***CONVERSÃO DA ATA 530/2022 EM CONTRATO*** para todos os itens remanescentes.
Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Segue em anexo comprovante de e-mail e outros documentos do fornecedor:

F G DE OLIVEIRA LTDA
36.046.750/0001-41
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
062.797.549-60

Observações:

Não consta.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 13 dias do mês de julho de 2023.**

Alecxandro Noll
Secretário de Administração

02513

Conversão da ARP nº 530/2022 PE nº 42/2022

De Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Para <fgdistribuidora@outlook.com.br>
Data 12/07/2023 17:09
Prioridade Mais alta

OFÍCIO Nº **145**/2023/ADM

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.

Prezado (a) Senhor(a)

Considerando o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **530/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,

Considerando que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,

Considerando a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,

VIMOS SOLICITAR a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso. pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.

Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação

- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;

- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

062.797.549-60

F G DE OLIVEIRA LTDA

36.046.750/0001-41

--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023
Município de Capanema

02514

RE: Conversão da ARP nº 530/2022 PE nº 42/2022

De Fabio Garcia <fgdistribuidora@outlook.com.br>
Para Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Data 13/07/2023 12:56

CNDT VALIDADE 18.12.2023.pdf (~88 KB) CONTR SOCIAL ALTERAÇÃO.pdf (~903 KB) Estadual validade 01.11.2023.pdf (~27 KB)
Federal validade 06.01.2024.pdf (~222 KB) FGTS VALIDADE 27.07.2023.pdf (~81 KB) MUNICIPAL EMISSÃO 21.06.2023.pdf (~67 KB)

Não houve alteração no Contrato Social, segue o mesmo em anexo, juntamente com as negativas.
Att.,

Fabio Garcia
45. 3225-3771
45. 99974-3838
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO
CASCAVEL/PR 85810-180

FG DISTRIBUIDORA

De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 13 de julho de 2023 12:54
Para: Fabio Garcia <fgdistribuidora@outlook.com.br>
Assunto: Re: Conversão da ARP nº 530/2022 PE nº 42/2022

Em 13/07/2023 12:10, Fabio Garcia escreveu:

> Boa tarde.
> Temos interesse, sim.
> É necessário envio de nova proposta?
> Aguardo.
> Att.,

Fabio Garcia
45. 3225-3771
45. 99974-3838
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO
CASCAVEL/PR 85810-180

FG DISTRIBUIDORA

De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 13 de julho de 2023 12:04
Para: fgdistribuidora@outlook.com.br <fgdistribuidora@outlook.com.br>
Assunto: Re: Conversão da ARP nº 530/2022 PE nº 42/2022

Em 12/07/2023 17:09, Secretaria Municipal de Administração escreveu:

> OFÍCIO Nº **145**/2023/ADM
>
> **Município de Capanema**, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 12 dias do mês de julho de 2023**.

2515

Prezado (a) Senhor(a)

Considerando o término da vigência Ata de Registro de Preços nº **530/2022** - Pregão Eletrônico nº 42/2022 previsto para encerramento em 19/07/2023,
Considerando que a Administração municipal tem interesse em transformar a presente Ata de Registro de Preços em Contrato, para continuidade no fornecimento dos produtos registrados, **tendo o contrato vigência de mais 06 (seis) meses**,
Considerando a previsão no item 10.2 da Ata, e em se tratando de caso de prorrogação que ultrapassa o período de um ano, é assegurada à Contratada a atualização de valores pelo índice IPCA,

VIMOS SOLICITAR a empresa se há interesse em conversão da Ata em contrato. Por isso. pedimos que seja expressa e imediatamente informado, em resposta a este e-mail, se a empresa aceita converter a Ata em Contrato com vigência de 6 (seis) meses.

Aceitando o procedimento pedimos que seja encaminhada a seguinte documentação
- Certificado de Registro Cadastral – SICAF – em situação regular;
- Em caso de alteração no contrato social, encaminhar a última alteração registrada;

Sendo o que se apresenta no momento,
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração

Aos Cuidados
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
062.797.549-60
F G DE OLIVEIRA LTDA
36.046.750/0001-41
--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023
Município de Capanema
Estado do Paraná

Bom dia,
A empresa tem interesse em transformar a Ata em contrato com vigência de mais 6 meses?
--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023
Município de Capanema
Estado do Paraná

Boa tarde,

Não precisa nova proposta pois é gerado o contrato a partir das quantidades da Ata, atualizados os valores pelo índice.

Apenas informar se houve alteração no contrato social, motivo para envio da última alteração e as negativas de débitos com as fazendas, CNDT e FGTS.

--
Atenciosamente,

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023
Município de Capanema
Estado do Paraná

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

0025 16

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, *brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil n° 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR*

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, ***F G DE OLIVEIRA LTDA****, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41*

Resolvem alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA *– O objeto social passa para* ***Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármores e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.***

CLÁUSULA SEGUNDA *– em vista da alteração consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, *brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil n° 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR*

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, ***F G DE OLIVEIRA LTDA****, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41*

CLÁUSULA PRIMEIRA *– A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social* ***F G DE OLIVEIRA LTDA****, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR.*

Parágrafo Único *- A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.*

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

0B2517

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA *- O capital social devidamente integralizado é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:*

Nome do sócio	*Quotas*	*Valor*
Fabio Garcia de Oliveira	*50.000*	*R$ 50.000,00*
Total	***50.000***	***R$ 50.000,00***

CLÁUSULA TERCEIRA *– As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

Parágrafo Único *– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA QUARTA *- O objeto social é o* ***Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármores e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.***

CLAUSULA QUINTA *– A sociedade iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.*

CLÁUSULA SEXTA *- A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio* ***FABIO GARCIA DE OLIVEIRA,*** *com os poderes e atribuições de administrador.*

Parágrafo Primeiro *– Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os administradores devem assinar em conjunto.*

Parágrafo Segundo *– É facultado aos administradores, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.*

CLÁUSULA SÉTIMA *– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.*

CLÁUSULA OITAVA *- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

CLÁUSULA NONA *– O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

0B2518

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA *- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único *- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA *- O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA *– O sócio singular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de* ***Empresa de Pequeno Porte****, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Alterações*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA *- Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 16 de setembro de 2020.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

02519

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F G DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06279754960	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 10:59 SOB Nº 20205484786.
PROTOCOLO: 205484786 DE 21/09/2020 11:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004486730. NIRE: 41209249998.
F G DE OLIVEIRA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

092520

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 112000/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473834804**	
Nome/Razão:	**F G DE OLIVEIRA LTDA**	
CNPJ/CPF:	**36.046.750/0001-41**	
Endereço:	**RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936**	
Complemento:		
Bairro:	**CENTRO**	**CEP**: 85.810-180
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	473834804
Nome/Razão:	F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF:	36.046.750/0001-41

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 18 de julho de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-TOCGDVCTWVEVCZ-1

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031091485-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.046.750/0001-41**
Nome: **F G DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:10 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2024.
Código de controle da certidão: **4D74.35E9.78D5.215D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2523

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.046.750/0001-41
Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 2936 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071705462309560389

Informação obtida em 18/07/2023 07:56:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2524

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 42/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, autorizo o departamento de contratações públicas a realizar a transformação das ATAS de Registro de Preços N° 255/2022, N° 530/2022, N° 267/2022, N° 256/2022, N° 266/2022, N° 261/2022 e N° 264/2022 em contratos com o saldo remanescente de cada ATA.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração da rescisão e novo contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de Julho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 42/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	510	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	960	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	970	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	980	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1370	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1810	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1820	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2840	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2920	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3060	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4090	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4280	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4890	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5290	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2023	5450	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5580	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de Julho de 2023.

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 5394 - Ata de registro de preços: 530/2022					**Licitação: Pregão - 50 000042/2022**					**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 78764 - 7 Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA					**CPF/CNPJ: 36.046.750/0001-41**			**Telefone: 4532253771**		**06/12/2022**	**19/07/2023**		
Lote: 001													
Item: 001	2.000,00	6,13	12.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327,00	8.134,51	673,00	4.125,49
Produto: 56685 AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 002	1.800,00	3,50	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,00	4.476,50	521,00	1.823,50
Produto: 56708 DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E											Unidade de medida: EMB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Lote: 004													
Item: 001	1.000,00	6,80	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,00	4.637,60	318,00	2.162,40
Produto: 56691 AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 002	500,00	4,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00
Produto: 56762 SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 003	3.000,00	15,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00	41.310,00	246,00	3.690,00
Produto: 56763 SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM											Unidade de medida: EMB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Lote: 028													
Item: 001	600,00	2,50	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1.500,00
Produto: 56732 LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 002	800,00	2,70	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	2.160,00	0,00	0,00
Produto: 56733 LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Total	**9.700,00**		**76.020,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.342,00**	**62.718,61**	**2.358,00**	**13.301,39**
Total geral	**9.700,00**		**76.020,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.342,00**	**62.718,61**	**2.358,00**	**13.301,39**

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

90 12520

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5394

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 5131 - Ata de registro de preços: 267/2022					**Licitação: Pregão - 50 000042/2022**					**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 83049 - 6 Nome: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E					**CPF/CNPJ: 39.649.812/0001-06**			**Telefone: (49) 3335-0560**		**20/07/2022**	**19/07/2023**		
Lote: 025													
Item: 001	3.750,00	5,99	22.462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.990,00	2.750,00	16.472,50
Produto: 56687 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), ISENTO DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 002	2.250,00	5,99	13.477,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	13.477,50
Produto: 56689 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO).											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Lote: 026													
Item: 001	1.250,00	5,99	7.487,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,00	1.209,98	1.048,00	6.277,52
Produto: 56687 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), ISENTO DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 002	750,00	5,99	4.492,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,00	3.558,06	156,00	934,44
Produto: 56689 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO).											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Total	**8.000,00**		**47.920,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.796,00**	**10.758,04**	**6.204,00**	**37.161,96**
Total geral	**8.000,00**		**47.920,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.796,00**	**10.758,04**	**6.204,00**	**37.161,96**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5131

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0 8529

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 5130 - Ata de registro de preços: 266/2022						**Licitação: Pregão - 50 000042/2022**					**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**
Código: 87914 - 2 Nome: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA						**CPF/CNPJ: 45.471.842/0001-60**		**Telefone: (41) 3033-9563**			**20/07/2022**	**19/07/2023**	
Lote: 034													
Item: 001	300,00	45,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	3.870,00	214,00	9.630,00
Produto: 56748 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE											Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 002	750,00	62,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,00	40.610,00	95,00	5.890,00
Produto: 56749 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X											Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Total	**1.050,00**		**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**741,00**	**44.480,00**	**309,00**	**15.520,00**
Total geral	**1.050,00**		**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**741,00**	**44.480,00**	**309,00**	**15.520,00**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5130

0025 30

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 5128 - Ata de registro de preços: 264/2022					**Licitação: Pregão - 50 000042/2022**					**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 87888 - 0 Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA					**CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11**			**Telefone: (67) 3014-6170**		**20/07/2022**	**19/07/2023**		
Lote: 015													
Item: 001	400,00	1,98	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	59,40	370,00	732,60
Produto: 56743 PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 002	400,00	3,33	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	166,50	350,00	1.165,50
Produto: 56755 PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA PINUS DE REFLORESTAMENTO E											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Lote: 045													
Item: 001	30,00	189,55	5.686,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	2.653,70	16,00	3.032,80
Produto: 62798 BANCO ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS. ALTURA MÁXIMA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 002	30,00	156,88	4.706,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.568,80	20,00	3.137,60
Produto: 62797 ESCADA DOMÉSTICA EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS. ALTURA MÁXIMA REGULÁVEL:											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 003	50,00	223,17	11.158,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	11.158,50
Produto: 62769 TECIDO EM GORGURINHO. COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER + 37% ALGODÃO. LARGURA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Total	**910,00**		**23.675,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**104,00**	**4.448,40**	**806,00**	**19.227,00**
Total geral	**910,00**		**23.675,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**104,00**	**4.448,40**	**806,00**	**19.227,00**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5128

0252531

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 5125 - Ata de registro de preços: 261/2022						**Licitação: Pregão - 50 000042/2022**				**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 87869 - 3 Nome: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE						**CPF/CNPJ: 41.507.227/0001-05**		**Telefone:**		**20/07/2022**	**19/07/2023**		
Lote: 002													
Item: 001	1.500,00	11,99	17.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,00	13.656,61	361,00	4.328,39
Produto: 56712 DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 002	300,00	13,99	4.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00	881,37	237,00	3.315,63
Produto: 56765 SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS.											Unidade de medida: BM	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Total	**1.800,00**		**22.182,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.202,00**	**14.537,98**	**598,00**	**7.644,02**
Total geral	**1.800,00**		**22.182,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.202,00**	**14.537,98**	**598,00**	**7.644,02**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5125

8 2532

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 5120 - Ata de registro de preços: 256/2022					**Licitação: Pregão - 50 000042/2022**						**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**
Código: 79811 - 8 Nome: BUGRE COMERCIAL EIRELLI					**CPF/CNPJ: 35.088.051/0001-00**				**Telefone: (49) 3622-1248**		**20/07/2022**	**19/07/2023**	
Lote: 021													
Item: 001	700,00	6,65	4.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	1.862,00	420,00	2.793,00
Produto: 56724 FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO,											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	400,00	36,55	14.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00	4.897,70	266,00	9.722,30
Produto: 56726 FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO. TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM,											Unidade de medida: CX	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	50,00	48,97	2.448,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	685,58	36,00	1.762,92
Produto: 56741 LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX											Unidade de medida: PAR	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	600,00	23,08	13.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00	4.708,32	396,00	9.139,68
Produto: 56744 PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 005	500,00	13,75	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3.437,50	250,00	3.437,50
Produto: 56745 PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 006	1.000,00	8,51	8.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	5.701,70	330,00	2.808,30
Produto: 56746 PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO (FIBRA NATURAL),											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 022													
Item: 001	600,00	35,15	21.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00	10.509,85	301,00	10.580,15
Produto: 56777 TOALHA PARA BANHO FELPUDA PRÉ-LAVADA, FELPUDAS E PRÉ-ENCOLHIDAS;											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	500,00	16,41	8.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,00	6.334,26	114,00	1.870,74
Produto: 56778 TOALHA PARA ROSTO FELPUDA PRÉ-LAVADAS, FELPUDAS E PRÉ-ENCOLHIDAS;											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 023													
Item: 001	120,00	24,99	2.998,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	2.998,80
Produto: 56697 CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO,											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

2533

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	200,00	13,54	2.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	1.692,50	75,00	1.015,50
Produto: 56698 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	200,00	10,65	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	319,50	170,00	1.810,50
Produto: 56699 CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	200,00	6,13	1.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	300,37	151,00	925,63
Produto: 62785 LUSTRA MÓVEIS. COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL, SOLVENTE, SILICONE,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 024													
Item: 001				2.000,00	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.560,00	0,00	0,00
Produto: 56686 AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002				2.500,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00	3.211,80	910,00	1.838,20
Produto: 56707 DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003				150,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	1.680,00	30,00	420,00
Produto: 56709 DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTE											Unidade de medida: EMB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004				4.000,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	6.400,00	0,00	0,00
Produto: 56711 DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 027													
Item: 001	300,00	3,20	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00	387,20	179,00	572,80
Produto: 56725 FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	200,00	6,09	1.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	682,08	88,00	535,92
Produto: 56730 ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	400,00	4,26	1.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00	762,54	221,00	941,46
Produto: 56754 PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	1.000,00	4,64	4.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.640,00	0,00	0,00
Produto: 56753 PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 029													
Item: 001	600,00	12,49	7.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,00	3.297,36	336,00	4.196,64
Produto: 62786 SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA REFIL 800ML, PH NEUTRO PROPRIEDADES											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	500,00	8,79	4.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00	3.472,05	105,00	922,95
Produto: 58819 SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS.											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	200,00	1,94	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	77,60	160,00	310,40
Produto: 56766 SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 030													
Item: 001	700,00	3,19	2.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	2.233,00	0,00	0,00
Produto: 56773 SAPONÁCEO CREMOSO, USADO NA APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	300,00	3,16	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	221,20	230,00	726,80
Produto: 56774 SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), CONTENDO: TENSOATIVO											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 033													
Item: 001	1.500,00	2,47	3.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,00	2.257,58	586,00	1.447,42
Produto: 56728 GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, EXTRA											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	1.000,00	4,49	4.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00	2.604,20	420,00	1.885,80
Produto: 62787 PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA DUPLA, LARGURA											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

08535

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

082536

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 035													
Item: 001	100,00	33,87	3.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.387,00	0,00	0,00
Produto: 56748 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE											Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	250,00	57,89	14.472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	14.472,50	0,00	0,00
Produto: 56749 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X											Unidade de medida: FARDO		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 039													
Item: 001	50,00	290,36	14.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	4.355,40	35,00	10.162,60
Produto: 56736 LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE											Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	200,00	5,36	1.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.072,00
Produto: 62794 LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	200,00	5,99	1.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00	545,09	109,00	652,91
Produto: 62793 LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	300,00	6,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	816,00	164,00	984,00
Produto: 62792 LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 005	600,00	2,70	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	324,00	480,00	1.296,00
Produto: 56739 LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL,											Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 006	1.000,00	2,70	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	783,00	710,00	1.917,00
Produto: 56738 LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL,											Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 007	800,00	2,70	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	2.160,00
Produto: 56737 LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL,											Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 041													
Item: 001	600,00	7,69	4.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,00	2.914,51	221,00	1.699,49
Produto: 56692 AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	500,00	7,49	3.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,00	2.973,53	103,00	771,47
Produto: 56710 DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL,											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	400,00	7,79	3.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,00	2.009,82	142,00	1.106,18
Produto: 56729 INSETICIDA AEROSOL. EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400ML.											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	300,00	3,49	1.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	523,50	150,00	523,50
Produto: 56731 LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA:											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 005	350,00	12,99	4.546,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	129,90	340,00	4.416,60
Produto: 56756 QUEROSENE, SOLVENTE, PRODUTO LÍQUIDO DERIVADO DO PETRÓLEO. COMPOSIÇÃO:											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 006	100,00	17,81	1.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	213,72	88,00	1.567,28
Produto: 56775 SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 042													
Item: 001	400,00	60,97	24.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,00	7.255,43	281,00	17.132,57
Produto: 62795 CLORO EM GEL. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,86% P/P (*) COMO											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	20,00	409,93	8.198,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	8.198,60
Produto: 61667 CLORO GRANULADO MULTIAÇÃO 10 EM 1 - ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO GRANULADO											Unidade de medida: BALDE		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	100,00	28,27	2.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.827,00	0,00	0,00
Produto: 61670 ESTOPA DE PRIMEIRA QUALIDADE. MATERIAL FIO ALGODÃO ALVEJADO. PACOTE											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0253

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	20,00	132,10	2.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.642,00	0,00	0,00
Produto: 61664 INTERCAP - DETERGENTE ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS COM COMPOSIÇÃO											Unidade de medida: GL		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 005	200,00	33,41	6.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	6.682,00
Produto: 61668 PASTA DE LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL/											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 006	150,00	113,50	17.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	17.025,00
Produto: 61669 RETALHOS DE MALHA 100% ALGODÃO. COSTURADO TAMANHO MÁXIMO DE 16 X 22 CM											Unidade de medida: SC		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 007	40,00	94,30	3.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	3.772,00	0,00	0,00
Produto: 61666 SHAMPOO LIQUIDO AUTOMOTIVO RD CAR – 10. COMPOSIÇÃO: SUBSTÂNCIA PURA											Unidade de medida: GL		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 008	20,00	168,90	3.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3.378,00	0,00	0,00
Produto: 61665 SOLUPAN - DETERGENTE SUPER ATIVADO A BASE DE ÁCIDO E SODA ALCALINO											Unidade de medida: GL		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 043													
Item: 001	1.000,00	35,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	70,00	998,00	34.930,00
Produto: 61661 AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR COM MANGA LONGA, COM MEDIDAS											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	100,00	11,89	1.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00	867,97	27,00	321,03
Produto: 60403 EMBALAGEM PARA ÁLCOOL EM GEL DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML COM											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	100,00	8,30	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	83,00	90,00	747,00
Produto: 61671 EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 500ML ACOMPANHADA DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 044													
Item: 001	300,00	21,46	6.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00	1.330,52	238,00	5.107,48
Produto: 61672 BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 1 KG											Unidade de medida: EMB		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	300,00	15,73	4.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,00	2.406,69	147,00	2.312,31
Produto: 61673 VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO - EMBALAGEM DE 750ML											Unidade de medida: EMB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 046													
Item: 001	50,00	140,55	7.027,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	5.059,80	14,00	1.967,70
Produto: 62804 BALDE MOP PARA LIMPEZA. COMPOSTO POR BALDE CENTRIFUGADOR COM CESTO											Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	100,00	6,39	639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	31,95	95,00	607,05
Produto: 62801 COLHERES DESCARTÁVEIS EM PLÁSTICO. COR: BRANCO. COMPRIMENTO: 15,5CM.											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	100,00	19,01	1.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	38,02	98,00	1.862,98
Produto: 62803 FACAS DESCARTÁVEIS EM PLÁSTICO. COR: BRANCO. DIMENSÕES: 18CM. PACOTE											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	100,00	5,83	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	250,69	57,00	332,31
Produto: 62802 GARFOS DESCARTÁVEIS EM PLÁSTICO. COR: BRANCO. COMPRIMENTO: 17,5CM.											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 005	100,00	6,17	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	370,20	40,00	246,80
Produto: 62799 PRATOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO. COR BRANCO. COM 15CM. PACOTE COM 50											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 006	100,00	15,69	1.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	784,50	50,00	784,50
Produto: 62800 PRATOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO. COR BRANCO. COM 18CM. PACOTE COM 50											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	**20.820,00**		**312.691,40**	**8.650,00**	**18.110,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.529,00**	**141.551,63**	**11.941,00**	**189.249,77**
Total geral	**20.820,00**		**312.691,40**	**8.650,00**	**18.110,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.529,00**	**141.551,63**	**11.941,00**	**189.249,77**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5120

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0825839

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 5119 - Ata de registro de preços: 255/2022						**Licitação: Pregão - 50 000042/2022**				**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 84908 - 1 Nome: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA						**CPF/CNPJ: 37.952.094/0001-09**		**Telefone: (49) 3388-2231**		**20/07/2022**	**19/07/2023**		
Lote: 013													
Item: 001	300,00	7,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,00	1.519,00	83,00	581,00
Produto: 56723 FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR											Unidade de medida: BOB	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	300,00	8,35	2.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	1.043,75	175,00	1.461,25
Produto: 56747 PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE											Unidade de medida: ROLO	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 016													
Item: 001	1.500,00	7,50	11.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	11.250,00	0,00	0,00
Produto: 56767 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO											Unidade de medida: ROLO	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	600,00	4,50	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	495,00	490,00	2.205,00
Produto: 56768 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO											Unidade de medida: ROLO	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	750,00	8,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	2.160,00	480,00	3.840,00
Produto: 56769 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO											Unidade de medida: ROLO	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	1.125,00	8,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,00	5.840,00	395,00	3.160,00
Produto: 56770 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO											Unidade de medida: ROLO	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 017													
Item: 001	500,00	7,50	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.750,00	0,00	0,00
Produto: 56767 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO											Unidade de medida: ROLO	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	200,00	4,50	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	900,00	0,00	0,00
Produto: 56768 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO											Unidade de medida: ROLO	Tipo controle:	Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

09/5340

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	250,00	8,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	2.000,00	0,00	0,00
Produto: 56769 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO											Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	375,00	8,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	3.000,00	0,00	0,00
Produto: 56770 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO											Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 018													
Item: 001	150,00	69,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,00	7.797,00	37,00	2.553,00
Produto: 62783 SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO DE											Unidade de medida: EMB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	375,00	19,00	7.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	190,00	365,00	6.935,00
Produto: 62781 SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO.											Unidade de medida: EMB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	225,00	37,00	8.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	8.325,00
Produto: 62782 SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO.											Unidade de medida: EMB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 019													
Item: 001	50,00	69,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	3.450,00	0,00	0,00
Produto: 62783 SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO DE											Unidade de medida: EMB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	125,00	19,00	2.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	323,00	108,00	2.052,00
Produto: 62781 SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO.											Unidade de medida: EMB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	75,00	37,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	296,00	67,00	2.479,00
Produto: 62782 SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO.											Unidade de medida: EMB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 031													
Item: 001	300,00	104,42	31.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,00	9.293,38	211,00	22.032,62
Produto: 56703 COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML,											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	75,00	103,33	7.749,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	7.749,75
Produto: 56704 COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML,											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 032													
Item: 001	100,00	104,42	10.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	10.233,16	2,00	208,84
Produto: 56703 COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML,											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	25,00	103,33	2.583,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	2.273,26	3,00	309,99
Produto: 56704 COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML,											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 036													
Item: 001	3.000,00	3,80	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	11.400,00	0,00	0,00
Produto: 62788 PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	2.250,00	7,30	16.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	16.425,00	0,00	0,00
Produto: 62789 TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 037													
Item: 001	1.000,00	3,80	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.800,00	0,00	0,00
Produto: 62788 PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	750,00	7,30	5.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	5.475,00	0,00	0,00
Produto: 62789 TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 038													
Item: 001	200,00	8,10	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	518,40	136,00	1.101,60
Produto: 56758 RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	200,00	18,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	378,00	179,00	3.222,00
Produto: 56757 RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

02542

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	200,00	10,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,00	1.070,00	93,00	930,00
Produto: 62790 RODO DE ESPONJA, BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40CM											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	200,00	19,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,00	2.907,00	47,00	893,00
Produto: 56759 RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 005	200,00	6,90	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	338,10	151,00	1.041,90
Produto: 56760 RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 006	200,00	8,80	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	281,60	168,00	1.478,40
Produto: 62791 RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 60 CM DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 007	700,00	31,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	8.959,00	411,00	12.741,00
Produto: 56781 VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 008	200,00	9,30	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	1.041,60	88,00	818,40
Produto: 56782 VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 009	50,00	22,80	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	456,00	30,00	684,00
Produto: 56783 VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 010	100,00	9,10	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	200,20	78,00	709,80
Produto: 56780 VASSOURA TIPO ESCOVÃO/ESFREGÃO, COM CERDAS RÍGIDAS, INDICADO PARA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	**16.650,00**		**206.576,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.553,00**	**119.063,45**	**4.097,00**	**87.512,55**
Total geral	**16.650,00**		**206.576,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.553,00**	**119.063,45**	**4.097,00**	**87.512,55**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5119

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

minuta

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 255/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a SERVIDAO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 02 - CEP: 89990000 - BAIRRO: AREA INDUSTRIAL SUL: , município de São Lourenço do Oeste/SC inscrita no CNPJ sob o nº **37.952.094/0001-09**, neste ato por seu representante legal, AMARILDO PAIN HENRIQUE, CPF nº 072.695.639-26 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 42/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 42/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 255/2022, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	1	56723	FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE	HOME	BOB	83,00	7,00	581,00

			RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 28CMX300CM, COM ESPESSURA DE 10MICRAS, BOBINA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DUPLEX SEM SERRILHA. COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
13	2	56747	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A	BILLA	ROLO	175,00	8,35	1.461,25

			HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
16	2	56768	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM	ECOO	ROLO	490,00	4,50	2.205,00

			ROLO COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
16	3	56769	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	ECOO	ROLO	480,00	8,00	3.840,00
16	4	56770	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM	ECOO	ROLO	395,00	8,00	3.160,00

			(ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
18	1	62783	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIETILENO RECICLADO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX110CM. SANFONA: 40CM. ESPESSURA: 0,14 MICRAS. EMBALAGEM	ECOO	EMB	37,00	69,00	2.553,00

			COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
18	2	62781	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX100CM. ESPESSURA: 10 MICRAS. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	ECOO	EMB	365,00	19,00	6.935,00
18	3	62782	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX100CM. ESPESSURA: 8 MICRAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	ECOO	EMB	225,00	37,00	8.325,00
19	2	62781	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX100CM.	ECOO	EMB	108,00	19,00	2.052,00

			ESPESSURA: 10 MICRAS. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP.					
19	3	62782	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX100CM. ESPESSURA: 8 MICRAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP	ECOO	EMB	67,00	37,00	2.479,00
31	1	56703	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO	COPO BEL	CX	211,00	104,42	22.032,62

			NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
31	2	56704	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM	COPO BEL	CX	75,00	103,33	7.749,75

			MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM					

			NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
32	1	56703	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA	COPO BEL	CX	2,00	104,42	208,84

			INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP.					
32	2	56704	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR	COPO BEL	CX	3,00	103,33	309,99

			PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP.					
38	1	56758	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE,	BACH	UN	136,00	8,10	1.101,60

			IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS.					
38	2	56757	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS	BACH	UN	179,00	18,00	3.222,00

			ARREDONDADOS. EXCLUSIVO ME/EPP.					
38	3	62790	RODO DE ESPONJA, BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40CM X9CMX5CM. CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUIÁVEL, COM 150CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IDEAL PARA LIMPEZA PESADA, ESFREGAR E LIMPAR. EXCLUSIVO ME/EPP.	BACH	UN	93,00	10,00	930,00
38	4	56759	RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER	ECOO	UN	47,00	19,00	893,00

			VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. EXCLUSIVO ME/EPP.					
38	5	56760	RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. EXCLUSIVO ME/EPP.	ECOO	UN	151,00	6,90	1.041,90
38	6	62791	RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 60 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO,	ECOO	UN	168,00	8,80	1.478,40

			ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. EXCLUSIVO ME/EPP.					
38	7	56781	VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. EXCLUSIVO ME/EPP.	COLONIAL	UN	411,00	31,00	12.741,00
38	8	56782	VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS	SAMARA	UN	88,00	9,30	818,40

			ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
38	9	56783	VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. EXCLUSIVO ME/EPP.		UN	30,00	22,80	684,00
38	10	56780	VASSOURA TIPO ESCOVÃO/ESFREGÃO, COM CERDAS RÍGIDAS, INDICADO PARA PISOS RÚSTICOS, CEPA PLÁSTICA PARA CABO ROSQUEÁVEL, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO DE 120CM. EXCLUSIVO ME/EPP.		UN	78,00	9,10	709,80

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 87.512,55 (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 19/07/2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AMARILDO PAIN HENRIQUE
Representante Legal
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Contratada

minuta

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 256/2022 que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 - CEP: 89900000 - BAIRRO: ESTRELA: , município de São Miguel do Oeste/SC inscrita no CNPJ sob o nº **35.088.051/0001-00**, neste ato por seu representante legal, MOISÉS LUIZ BOFF, CPF nº 017.039.059-46 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 42/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 42/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 256/2022, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
21	1	56724	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO, OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS	FLABOM	UN	420,00	6,65	2.793,00

			DE 30 X 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
21	2	56726	FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO. TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	PANO SUL	CX	266,00	36,55	9.722,30
21	3	56741	LUVA TÉRMICA PARA	CHINA	PAR	36,00	48,97	1.762,9

			ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 CM FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400° C. EXCLUSIVO ME/EPP.					2
21	4	56744	PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM X 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	PANO	UN	396,00	23,08	9.139,68
21	5	56745	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO	FLAB	UN	250,00	13,75	3.437,5

			CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. EXCLUSIVO ME/EPP.	OM				0
21	6	56746	PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO (FIBRA NATURAL), COR BRANCA, LAVÁVEL, DURÁVEL, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO MÍNIMO DE 120GR, COMPRIMENTO DE 70CM (COM TOLERÂNCIA DE 3CM), LARGURA DE 40CM (COM TOLERÂNCIA DE 3CM. COM ETIQUETA	FLAB OM	UN	330,00	8,51	2.808,30

			ORIGINAL DA MARCA. EXCLUSIVO ME/EPP.					
22	1	56777	TOALHA PARA BANHO FELPUDA PRÉ-LAVADA, FELPUDAS E PRÉ-ENCOLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,80X140) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. EXCLUSIVO ME/EPP.		UN	301,00	35,15	10.580,15
22	2	56778	TOALHA PARA ROSTO FELPUDA PRÉ-LAVADAS, FELPUDAS E PRÉ-ENCOLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,45X0,80) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. EXCLUSIVO ME/EPP.		UN	114,00	16,41	1.870,74
23	1	56697	CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA	GIOCA	UN	120,00	24,99	2.998,80

			MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
23	2	56698	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML COM TAMPA FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE	GIOCA	UN	75,00	13,54	1.015,50

			NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 A 60 M²/LITRO OU SUPERIOR; PH ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO					

			PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP.					
23	3	56699	CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO	GIOCA	UN	170,00	10,65	1.810,50

			TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20° C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20°) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20°)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VER MELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP.					
23	4	62785	LUSTRA MÓVEIS. COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL, SOLVENTE, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE,	PREFECT	UN	151,00	6,13	925,63

			ALCALINIZANTE, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM PH (25°C): 8,5 A 9,5; DENSIDADE APROX: 1,0G/ML; VISCOSIDADE: MN. 2700 CP; ASPECTO FÍSICO LEITOSO; FRAGRÂNCIA: SUAVE; COR: BRANCO. EMBALAGEM COM 200ML. EXCLUSIVO ME/EPP.					
24	2	56707	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO,		UN	910,00	2,02	1.838,20

			FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
24	3	56709	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTE ALCALINO E AGENTE SANITIZANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO 9,0 – 1,0%; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE USADO PARA DESIFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR		EMB	30,00	14,00	420,00

			DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 300ML E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
27	1	56725	FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	FIATLUX	CX	179,00	3,20	572,80
27	2	56730	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO	BIC	UN	88,00	6,09	535,92

			DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. EXCLUSIVO ME/EPP.					
27	3	56754	PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. EXCLUSIVO ME/EPP.	SANY	PCT	221,00	4,26	941,46
29	1	62786	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA REFIL 800ML, PH NEUTRO PROPRIEDADES HIDRATANTES E ANTIMICROBIANAS. POSSUIR AGENTES DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA ATIVO. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVISAM A PELE. FÓRMULA A BASE DE ACIDOS GRAXOS E COCO/OLEICO E EMOLIENTES, POSSUIR TRICLOSAN ATIVO 0,4 A 0,5%. DEVE POSSUIR LAUDOS DE		UN	336,00	12,49	4.196,64

			IRRITABILIDADE DÉRMICA E QUE COMPROVEM AÇÃO BACTERICIDA. PODE SER USADO EM QUALQUER SABONETEIRA DOSADORA. DEVE ACOMPANHAR BICO DOSADOR. EXCLUSIVO ME/EPP.					
29	2	58819	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E		FRAS	105,00	8,79	922,95

			AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 1000 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.					
29	3	56766	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E		UN	160,00	1,94	310,40

			NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
30	2	56774	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), CONTENDO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA. COMPONENTE ATIVO: DICLOISOCIANURATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 300G. COM TAMPA ABRE-FECHA. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DA VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.		FRAS	230,00	3,16	726,80
33	1	56728	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, EXTRA		PCT	586,00	2,47	1.447,42

			MACIO, DE CELULOSE VIRGEM 100% FIBRAS NATURAIS CELULÓSICAS, ALTO ALVURA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 33XMX30CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA, SNOB, SANTEPEL, MASCOT, MESMO PADRÃO OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP.					
33	2	62787	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM. QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO: 60 FOLHAS. COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO		PCT	420,00	4,49	1.885,80

			INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM. QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO: 60 FOLHAS. COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM					

			LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES.					
39	1	56736	LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. EXCLUSIVO ME/EPP.	DANNY	PAR	35,00	290,36	10.162,60
39	2	62794	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA	DANNY	UN	200,00	5,36	1.072,00

			EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO EG. EXCLUSIVO ME/EPP.					
39	3	62793	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO	DANNY	UN	109,00	5,99	652,91

			EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO G. EXCLUSIVO ME/EPP.					
39	4	62792	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO M. EXCLUSIVO	DANNY	UN	164,00	6,00	984,00

			ME/EPP.					
39	5	56739	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. EXCLUSIVO ME/EPP.	DANNY	PAR	480,00	2,70	1.296,00
39	6	56738	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1	DANNY	PAR	710,00	2,70	1.917,00

			PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
39	7	56737	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. EXCLUSIVO ME/EPP.	DANNY	PAR	800,00	2,70	2.160,00
41	1	56692	AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; INGREDIENTES ATIVOS: ALCOOL, DENATONIUM BENZOATE. COMPOSIÇÃO DAS FRAGRÂNCIAS:	GLAMOUR	UN	221,00	7,69	1.699,49

			CYMBOPOGON NARDUS OIL (ÓLEO DE CITRONELA), PINUS PALUSTRIS (ÓLEO DE PINHO), EUCALYPTUS CITRIODORA OIL (ÓLEO DE EUCALIPTO), ESSÊNCIA DE HORTELÃ, ESSENCIA DE ERVA DOCE. A COR DEVE SER LEVEMENTE INCOLOR. ASPECTO LÍQUIDO. MODO DE USAR: DILUIR 10 GOTAS PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA. MARCA DE REFERÊNCIA: COALA. EMBALAGEM COM 140ML. EXCLUSIVO ME/EPP.					
41	2	56710	DESODORIZADOR/ AROMATIZADOR/ NEUTRALIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, PRODUTO INFLAMÁVEL, CATEGORIA 2. NATUREZA QUÍMICA: AEROSSOL CONTENDO ATIVO, PROPELENTE E FRAGRÂNCIA. INGREDIENTES: MONOOLEATO DE SORBITAN (0,5A1%), PROPILENOGLICOL (0,01A0,1%),	KLETRIN	FRAS	103,00	7,49	771,47

			QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,01A0,15%), FRAGRÂNCIA (0,03A0,9%), ISOPROPANOL (0,01A0,05%), FOSFATO DISSÓDICO ANIDRO (0,1A0,5%), FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO (0,1A0,5%), AMÔNIA (25%) (0,1A0,5%), PROPELENTE (ISOBUTANO/PROPANO) (20A50%). DEVE CONTER VÁLVULA E PULVERIZADOR EMBUTIDO. PRODUTO NÃO DEVE CONTER CLOROFLUORCARBONO. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. PESO APROXIMADO: 360ML/293,6G. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.					

			EMBALAGEM: FRASCO COM 360ML. MARCA DE REFERÊNCIA GLADE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
41	3	56729	INSETICIDA AEROSOL. EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400ML. MULTI-INSETICIDA EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. COMPOSICAO: INGREDIENTE ATIVO (ALETRINA 0,25%, TETRAMETRINA 0,16%, PERMETRINA 0,15%), ESPESSANTE. EMULSIFICANTE, SOLVENTE, ANTI-OXIDANTES, ÁGUA, E PROPELENTES, PRINCÍPIO ATIVO ALETRINA E TRNSFLUTRINA. NO ROTULO, CONSTAR SELO QUE O PRODUTO NÃO CONTE CLOROFLUORCARBONO, EFICÁCIA CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE E DE FEBRE AMARELA. DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	KLETRIN	FRAS	142,00	7,79	1.106,18

			FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP.					
41	4	56731	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE	GIOCA	UN	150,00	3,49	523,50

			FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ. RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.					
41	5	56756	QUEROSENE, SOLVENTE, PRODUTO LÍQUIDO DERIVADO DO PETRÓLEO. COMPOSIÇÃO: MISTURA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS (100%). ISENTO DE BENZENO. INDICAÇÃO DE USO: SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE GRAXAS, CERAS, GORDURAS, DILUIÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÓLEO E PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL. LÍQUIDO INFLAMÁVEL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CONTEÚDO LÍQUIDO DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	GIOCA	UN	340,00	12,99	4.416,60
41	6	56775	SODA CÁUSTICA -	LIMP	UN	88,00	17,81	1.567,2

			HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. EXCLUSIVO ME/EPP.					8
42	1	62795	CLORO EM GEL. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,86% P/P (*) COMO CLORO ATIVO. PRINCÍPIO ATIVO, TENSO ATIVOS ANIÔNICOS (ÁCIDO LÁURICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO), TENSO ATIVO ANFÓTERO (ÓXIDO DE AMINA), ESTABILIZANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. (*) PODENDO CHEGAR ATÉ 1,85% P/P DE CLORO ATIVO AO FINAL DO	BEL	PCT	281,00	60,97	17.132,57

			PRAZO DE VALIDADE, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA ANTIMICROBIANA DO PRODUTO. DILUIÇÃO RECOMENDADA: DILUIR 2 TAMPAS (24ML) EM 1L DE ÁGUA, OU 3/4 DE UM COPO (150ML) EM MEIO BALDE DE ÁGUA (5L) PARA LIMPAR PISOS DA COZINHA, BANHEIRO, ÁREAS EXTERNAS, VARANDAS E PAREDES. EMBALAGEM COM 5 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP.					
42	2	61667	CLORO GRANULADO MULTIAÇÃO 10 EM 1 - ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO GRANULADO ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA: CACL2O2 ANIDRO E INGREDIENTES ATIVOS, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98, TEOR MÍNIMO DE CLORO 65 %, INDICADO PARA: ELIMINAR MICROORGANISMOS PRESENTES NA ÁGUA DA PISCINA, OXIDAR MATÉRIAS ORGÂNICAS E	BEL	BALDE	20,00	409,93	8.198,60

			DOS METAIS NELA DISSOLVIDOS. INIBIR ODORES DESAGRADÁVEIS E PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS, INCLUSIVE FUNGOS CAUSADORES DE FRIEIRA E CANDIDÍASE. DOSAGEM: 4 G/M³. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: BALDE 10 KG EXCLUSIVO ME/EPP.					
42	5	61668	PASTA DE LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL/ DISPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MAÕS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	SIPRO LIMP	UN	200,00	33,41	6.682,00
42	6	61669	RETALHOS DE MALHA 100% ALGODÃO. COSTURADO TAMANHO MÁXIMO DE 16 X 22 CM (TOLERÂNCIA + OU - 2CM). MÚLTIPLAS CORES; COSTURA DE 12 A 15	BUGRE	UN	150,00	113,50	17.025,00

			PEÇAS; EMBALADOS EM SACOS DE 5 KG. O MATERIAL NÃO DEVE SOLTAR RETALHOS/LINHAS/FIAPOS DURANTE A UTILIZAÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
43	1	61661	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR COM MANGA LONGA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 160CMX100CM. CONFECCIONADO EM TNT BRANCO COM GRAMATURA 30. POSSUI MANGA LONGA COM ELÁSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	FLABOM	PCT	998,00	35,00	34.930,00
43	2	60403	EMBALAGEM PARA ÁLCOOL EM GEL DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML COM VÁLVULA PUMP TIPO SABONETEIRA. EXCLUSIVO ME/EPP.	NOBRE	UN	27,00	11,89	321,03
43	3	61671	EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 500ML	NOBRE	UN	90,00	8,30	747,00

			ACOMPANHADA DE DE VÁLVULA GATILHO PULVERIZADOR COM TUBO DE 23CM DE COMPRIMENTO, DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM PARA SPRAY, JATO E TRAVA DO GATILHO, ROSCA NA MEDIDA DE 28MM. EXCLUSIVO ME/EPP.					
44	1	61672	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	UN	238,00	21,46	5.107,48
44	2	61673	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO - EMBALAGEM DE 750ML EXCLUSIVO ME/EPP.	KOLLER	UN	147,00	15,73	2.312,31
46	1	62804	BALDE MOP PARA LIMPEZA. COMPOSTO POR BALDE CENTRIFUGADOR COM CESTO INOX. BALDE COM CAPACIDADE DE 16LTS. CABO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE 1,60METROS DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 25,5CM. LARGURA: 27CM. COMPRIMENTO: 46CM. ALTURA DO CABO:	MOR	KIT	14,00	140,55	1.967,70

			1,60METROS. CAPACIDADE TOTAL DO BALDE: 16 LITROS. CAPACIDADE DO BALDE PARA USO: 8 LITROS. O KIT COMPLETO É COMPOSTO POR: 03 REFIS DE MICROFIBRA, 01 BALDE MOP, 01 CABO MOP COMPLETO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
46	2	62801	COLHERES DESCARTÁVEIS EM PLÁSTICO. COR: BRANCO. COMPRIMENTO: 15,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	STRAWPLAST	PCT	95,00	6,39	607,05
46	3	62803	FACAS DESCARTÁVEIS EM PLÁSTICO. COR: BRANCO. DIMENSÕES: 18CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	STRAWPLAST	PCT	98,00	19,01	1.862,98
46	4	62802	GARFOS DESCARTÁVEIS EM PLÁSTICO. COR: BRANCO. COMPRIMENTO: 17,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	STRAWPLAST	PCT	57,00	5,83	332,31
46	5	62799	PRATOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO. COR	MINAS	PCT	40,00	6,17	246,80

			BRANCO. COM 15CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.					
46	6	62800	PRATOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO. COR BRANCO. COM 18CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	COPO SUL	PCT	50,00	15,69	784,50

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 189.249,77 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 19/07/2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MOISÉS LUIZ BOFF
Representante Legal
BUGRE COMERCIAL EIRELLI
Contratada

OB 2597

minuta

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 261/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA IDELMAR LAUXEN, 88 SALA 02 - CEP: 99170000 - BAIRRO: VILA INCRA: , município de Sertão/RS inscrita no CNPJ sob o nº **41.507.227/0001-05**, neste ato por seu representante legal, JOSE ALEXANDRE BERNIERI, CPF nº 019.438.420-94 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 42/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 42/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 261/2022, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	56712	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL,	JB PLUS	UN	361,00	11,99	4.328,39

			INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃO, NEUTRO), OPACIFICANTE (CÔCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%, VISCOSIDADE MÍNIMA					

			DE 200CPS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBRIL. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, INFORMANDO QUAL O AGENTE					

			TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA EM MEIO AQUÁTICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15448-1 E COM A DIRETRIZ OCDE 301A-F OU MÉTODO SIMILAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONTENDO 5000 ML (5 LITROS). ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. EXCLUSIVO ME/EPP					
02	2	56765	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGIN	JB PLUS	BM	237,00	13,99	3.315,63

			OSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 7.644,02 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Dois Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 19/07/2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSÉ ALEXANDRE BERNIERI
Representante Legal
JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
Contratada

minuta

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 264/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA RIO DE JANEIRO, 1710 - CEP: 79011210 - BAIRRO: MONTE CASTELO: , município de Campo Grande/MS inscrita no CNPJ sob o nº **28.787.127/0001-11**, neste ato por seu representante legal, TIAGO SHIGEMOTO, CPF nº 701.462.171-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 42/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 264/2022, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	1	56743	PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100	THEOTO	CX	370,00	1,98	732,60

			UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.					
15	2	56755	PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA PINUS DE REFLORESTAMENTO E MOLA DE AÇO GALVANIZADO. COMPRIMENTO DE 7CM (NO MÍNIMO). EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	AGUIA BRANCA	PCT	350,00	3,33	1.165,50
45	1	62798	BANCO ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS. ALTURA MÁXIMA REGULÁVEL: 39CMM. QUANTIDADE DE DEGRAUS: 3. QUANTIDADE DE POSIÇÕES: 2. TIPO DE ESCADA: BANCO ESCADA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG. CONTÉM ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS PLÁSTICAS EM	BOTAFOGO	UN	16,00	189,55	3.032,80

			POLIPROPILENO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
45	2	62797	ESCADA DOMÉSTICA EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS. ALTURA MÁXIMA REGULÁVEL: 10CM. QUANTIDADE DE DEGRAUS: 3. TIPO DE ESCADA: DOBRÁVEL. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG. CONTÉM ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO. EXCLUSIVO ME/EPP.	BOTAFOGO	UN	20,00	156,88	3.137,60
45	3	62769	TECIDO EM GORGURINHO. COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER + 37% ALGODÃO. LARGURA 150CM. GRAMATURA: 162G/MT. CORES VARIADAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	NIAZI	M	50,00	223,17	11.158,50

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 19.227,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 19/07/2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

TIAGO SHIGEMOTO
Representante Legal
SHIGEMOTO & CIA LTDA
Contratada

minuta

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 266/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA JOAQUIM NABUCO, 184 - CEP: 83321020 - BAIRRO: VARGEM GRANDE: , município de Pinhais/PR inscrita no CNPJ sob o nº **45.471.842/0001-60**, neste ato por seu representante legal, LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, CPF nº 787.254.709-06 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 42/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE, PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 266/2022, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
34	1	56748	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE,	PALOMA	FARDO	214,00	45,00	9.630,00

			FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
34	2	56749	PAPEL HIGIÊNICO	QUALI	FARDO	95,00	62,00	5.890,00

			BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). PICOTADO. ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17	TE				

			MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO. AMPLA CONCORRÊNCIA.					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 15.520,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 19/07/2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
Representante Legal
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

minuta

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 267/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA DO COMERCIO , SN - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO: município de Planalto Alegre/SC inscrita no CNPJ sob o nº **39.649.812/0001-06**, neste ato por seu representante legal, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, CPF nº 005.501.609-06 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 42/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 42/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 267/2022, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
25	1	56687	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL.	SUPER	UN	2.750,00	5,99	16.472,50

			POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTES, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O					

			PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
25	2	56689	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM FRASCO DE ALMOTOLIA DESCARTÁVEL (BICO RETO COM TAMPA ACOPLADA), COM CAPACIDADE DE 1000ML. USO HOSPITALAR. OS FRASCOS DEVERÃO ESTAR BEM VEDADOS, NÃO APRESENTANDO NENHUM TIPO DE VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR: PRAZO DE VALIDADE,	SUPER	UN	2.250,00	5,99	13.477,50

			COMPOSIÇÃO, O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO. DEVERÁ SER APROVADO PELO INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA					
26	1	56687	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTES, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES	SUPER	UN	1.048,00	5,99	6.277,52

			RESIDUAIS, COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA. COTA RESERVADA ME/EPP.					
26	2	56689	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM	SUPER	UN	156,00	5,99	934,44

			FRASCO DE ALMOTOLIA DESCARTÁVEL (BICO RETO COM TAMPA ACOPLADA), COM CAPACIDADE DE 1000ML. USO HOSPITALAR. OS FRASCOS DEVERÃO ESTAR BEM VEDADOS, NÃO APRESENTANDO NENHUM TIPO DE VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR: PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO. DEVERÁ SER APROVADO PELO INMETRO. COTA RESERVADA ME/EPP.					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 37.161,96 (Trinta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 19/07/2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Representante Legal
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Contratada

minuta

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 530/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa F G DE OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa F G DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CEP: 85810180 - BAIRRO: CENTRO: , município de Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº **36.046.750/0001-41**, neste ato por seu representante legal, FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, CPF nº 062.797.549-60 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 42/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 06/12/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 530/2022, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	56685	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS	BOLTZ	UN	673,00	6,13	4.125,49

			POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER					

			DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP					
01	2	56708	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO	SIPRO LIMP	EMB	521,00	3,50	1.823,50

			PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ					

			DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP					
04	1	56691	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS	SIPRO LIMP	UN	318,00	6,80	2.162,40

			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO ME/EPP					
04	3	56763	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO	TOPLIMP	CX	246,00	15,00	3.690,00

			SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER					

			COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP					
28	1	56732	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA	SIPRO LIMP	FRAS	600,00	2,50	1.500,00

			SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 13.301,39 (Treze Mil, Trezentos e Um Reais e Trinta e Nove Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 19/07/2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Representante Legal
F G DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

minuta

CONTRATO Nº218/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SHIGEMOTO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ.** De outro lado **SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, RUA RIO DE JANEIRO, 1710 - CEP: 79011210 - BAIRRO: MONTE CASTELO, Município de Campo Grande/MS, nesse ato representada pelo Sr(a). TIAGO SHIGEMOTO, CPF Nº 701.462.11-87, RG Nº 001154839**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico N° 42/2022**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	1	56743	PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. EXCLUSIVO	THEOTO	CX	370,00	1,98	732,60

			ME/EPP.					
15	2	56755	PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA PINUS DE REFLORESTAMENTO E MOLA DE AÇO GALVANIZADO. COMPRIMENTO DE 7CM (NO MÍNIMO). EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	AGUIA BRANCA	PCT	350,00	3,33	1.165,50
45	1	62798	BANCO ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS. ALTURA MÁXIMA REGULÁVEL: 39CMM. QUANTIDADE DE DEGRAUS: 3. QUANTIDADE DE POSIÇÕES: 2. TIPO DE ESCADA: BANCO ESCADA. PESO MÁXIMO	BOTAFOGO	UN	16,00	189,55	3.032,80

			SUPORTADO: 120KG. CONTÉM ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
45	2	62797	ESCADA DOMÉSTICA EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS. ALTURA MÁXIMA REGULÁVEL: 10CM. QUANTIDADE DE DEGRAUS: 3. TIPO DE ESCADA: DOBRÁVEL. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG. CONTÉM ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO. EXCLUSIVO ME/EPP.	BOTAFOGO	UN	20,00	156,88	3.137,60
45	3	62769	TECIDO EM GORGURINHO.	NIAZI	M	50,00	223,17	11.158,50

			COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER + 37% ALGODÃO. LARGURA 150CM. GRAMATURA: 162G/MT. CORES VARIADAS. EXCLUSIVO ME/EPP.					
TOTAL								19.227,00

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 6 **(Seis) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 19/07/2023 e encerramento em 18/01/2024.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total da contratação é de R$ 19.227,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Vinte e Sete reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto desta contração, por meio do fiscal de contratação;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	510	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	960	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	970	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	980	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2023	1370	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1810	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1820	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2840	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2920	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3060	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4090	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4280	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4890	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5290	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5450	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5580	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA **NONA** - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;

f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;

h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;

b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

a) jurídica;

b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b)"Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c)"Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d)"Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 42/2022,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) TIAGO SHIGEMOTO**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de Julho de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

TIAGO SHIGEMOTO
Representante Legal
SHIGEMOTO & CIA LTDA
Contratada

0326411

minuta

CONTRATO Nº217/2023
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ.** De outro lado **JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 41.507.227/0001-05, RUA IDELMAR LAUXEN, 88 SALA 02 - CEP: 99170000 - BAIRRO: VILA INCRA, Município de Sertão/RS, nesse ato representada pelo Sr(a). JOSE ALEXANDRE BERNIERI, CPF Nº 019.438.420-94, RG Nº 5082497792**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico N° 42/2022**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	56712	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM DE	JB PLUS	UN	361,00	11,99	4.328,39

			LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃO, NEUTRO), OPACIFICANTE (CÔCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO,					

			INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%, VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200CPS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO					

			REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBRIL. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, INFORMANDO QUAL O AGENTE TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA EM MEIO AQUÁTICO), EM					

			CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15448-1 E COM A DIRETRIZ OCDE 301A-F OU MÉTODO SIMILAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONTENDO 5000 ML (5 LITROS). ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. EXCLUSIVO ME/EPP					
02	2	56765	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCU	JB PLUS	BM	237,00	13,99	3.315,63

			SAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAE RUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP					
TOTAL								7.644,02

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 6 **(Seis) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 19/07/2023 e encerramento em 18/01/2024.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total da contratação é de R$ 7.644,02 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Dois Centavos).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto desta contração, por meio do fiscal de contratação;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de

título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	510	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	960	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	970	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	980	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1370	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1810	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1820	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2840	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2920	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3060	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4090	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4280	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4890	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5290	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5450	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5580	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA **NONA** - DA FISCALIZAÇÃO